

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA FAZENDA Exercício: 2021. Documento Nº 243 / 2021. Termo de Notificação Preliminar de Débitos Vencidos. Identificação do Imóvel: Cadastro: (1): 125001. Extrato de Débitos Referente a Notificação de Nº 243 / 2021. ADILSON MIOTTI Fiscal de Tributos.

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA FAZENDA Exercício: 2021. Documento Nº 266 / 2021. Termo de Notificação Preliminar de Débitos Vencidos. Identificação do Imóvel: Cadastro: (1): 512401. Extrato de Débitos Referente a Notificação de Nº 266 / 2021. ADILSON MIOTTI Fiscal de Tributos.

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA FAZENDA Exercício: 2021. Documento Nº 311 / 2021. Termo de Notificação Preliminar de Débitos Vencidos. Identificação do Imóvel: Cadastro: (1): 276501. Extrato de Débitos Referente a Notificação de Nº 311 / 2021. ADILSON MIOTTI Fiscal de Tributos.

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA FAZENDA Exercício: 2021. Documento Nº 336 / 2021. Termo de Notificação Preliminar de Débitos Vencidos. Identificação do Imóvel: Cadastro: (1): 575201. Extrato de Débitos Referente a Notificação de Nº 336 / 2021. ADILSON MIOTTI Fiscal de Tributos.

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA FAZENDA Exercício: 2021. Documento Nº 344 / 2021. Termo de Notificação Preliminar de Débitos Vencidos. Identificação do Imóvel: Cadastro: (1): 3001. Extrato de Débitos Referente a Notificação de Nº 344 / 2021. ADILSON MIOTTI Fiscal de Tributos.

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA FAZENDA Exercício: 2021. Documento Nº 349 / 2021. Termo de Notificação Preliminar de Débitos Vencidos. Identificação do Imóvel: Cadastro: (1): 930201. Extrato de Débitos Referente a Notificação de Nº 349 / 2021. ADILSON MIOTTI Fiscal de Tributos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO Estado do Paraná PORTARIA Nº 246/2021. SÚMULA: RESOLUÇÃO. Art. 1º - Fica Revogada a Portaria nº 228/2021, que afastou temporariamente de suas atribuições funcionais o servidor ROBERTO GONÇALVES DELFIM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO Estado do Paraná PORTARIA Nº 249/2021. SÚMULA: Concede férias ao servidor público. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO Estado do Paraná PORTARIA Nº 252/2021. SÚMULA: Concede férias ao servidor público. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL DESTRO AGROPecuaria e Administracao de Bens Ltda torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de vegetação nativa em área de uso no Lote de terras n. B-3, da Gleba n.14-Figueira, da Col. Núc. Cruzeiro, no mun. de Umuarama/PR.

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA FAZENDA Exercício 2021. Termo de Notificação Preliminar de Débitos Vencidos Nº 374 / 2021. Identificação do Imóvel. Extrato de Débitos Referente a Notificação de Nº 374 / 2021.

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA FAZENDA Exercício 2021. Termo de Notificação Preliminar de Débitos Vencidos Nº 390 / 2021. Identificação do Imóvel. Extrato de Débitos Referente a Notificação de Nº 390 / 2021.

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA FAZENDA Exercício 2021. Termo de Notificação Preliminar de Débitos Vencidos Nº 409 / 2021. Identificação do Imóvel. Extrato de Débitos Referente a Notificação de Nº 409 / 2021.

Se, por ventura, o débito acima já estiver quitado, solicitamos encarecidamente que nos informem os dados da documentação, para baixa em nossos registros.

Se, por ventura, o débito acima já estiver quitado, solicitamos encarecidamente que nos informem os dados da documentação, para baixa em nossos registros.

Se, por ventura, o débito acima já estiver quitado, solicitamos encarecidamente que nos informem os dados da documentação, para baixa em nossos registros.

COMPROMOVANTE DE RECEBIMENTO - NOTIFICAÇÃO 374 / 2021. Contribuinte: ERNESTINA DE JESUS ROCHA. Endereço: RUA RUA PORECATU N° 259. Bairro: JARDIM DA LUZ. Cidade: Cruzeiro do Oeste.

COMPROMOVANTE DE RECEBIMENTO - NOTIFICAÇÃO 390 / 2021. Contribuinte: MARIA DE LOURDES FARIA. Endereço: AVN PALMAS N° 48. Bairro: SUL BRASILEIRA. Cidade: Cruzeiro do Oeste.

COMPROMOVANTE DE RECEBIMENTO - NOTIFICAÇÃO 409 / 2021. Contribuinte: LEANDRO SILVESTRE DE OLIVEIRA. Endereço: AV LINDOLFO MONTEIRO N° 878. Bairro: CENTRO. Cidade: Cruzeiro do Oeste.

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA FAZENDA Exercício 2021. Termo de Notificação Preliminar de Débitos Vencidos Nº 476 / 2021. Identificação do Imóvel. Extrato de Débitos Referente a Notificação de Nº 476 / 2021.

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA FAZENDA Exercício 2021. Termo de Notificação Preliminar de Débitos Vencidos Nº 613 / 2021. Identificação do Imóvel. Extrato de Débitos Referente a Notificação de Nº 613 / 2021.

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA FAZENDA Exercício 2021. Termo de Notificação Preliminar de Débitos Vencidos Nº 615 / 2021. Identificação do Imóvel. Extrato de Débitos Referente a Notificação de Nº 615 / 2021.

Se, por ventura, o débito acima já estiver quitado, solicitamos encarecidamente que nos informem os dados da documentação, para baixa em nossos registros.

Se, por ventura, o débito acima já estiver quitado, solicitamos encarecidamente que nos informem os dados da documentação, para baixa em nossos registros.

Se, por ventura, o débito acima já estiver quitado, solicitamos encarecidamente que nos informem os dados da documentação, para baixa em nossos registros.

COMPROMOVANTE DE RECEBIMENTO - NOTIFICAÇÃO 476 / 2021. Contribuinte: JOSÉ ANTONIO DA SILVA. Endereço: RUA RIO DE JANEIRO N° 169. Bairro: JARDIM CRUZEIRO. Cidade: Cruzeiro do Oeste.

COMPROMOVANTE DE RECEBIMENTO - NOTIFICAÇÃO 613 / 2021. Contribuinte: GERMANO JOAQUIM DOS SANTOS. Endereço: RUA PARAIBA N° 128. Bairro: JARDIM CRUZEIRO. Cidade: Cruzeiro do Oeste.

COMPROMOVANTE DE RECEBIMENTO - NOTIFICAÇÃO 615 / 2021. Contribuinte: ZACARIAS MARQUES GONZAGA. Endereço: RUA MINAS GERAIS N° SN. Bairro: SÃO SILVESTRE. Cidade: Cruzeiro do Oeste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO. Estado do Paraná. EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. CONTRATO Nº: 283/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI. Estado do Paraná. EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. CONTRATO Nº: 284/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI. Estado do Paraná. EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. CONTRATO Nº: 170/2021. MODALIDADE: Dispensa por Limite Nº 070/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI. Estado do Paraná. EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. CONTRATO Nº: 120/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 120/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO. Estado do Paraná. EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. CONTRATO Nº: 283/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA. Estado do Paraná. EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 170/2021. MODALIDADE: Dispensa por Limite Nº 070/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI. Estado do Paraná. EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. CONTRATO Nº: 283/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO. Estado do Paraná. EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. CONTRATO Nº: 283/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA. Estado do Paraná. EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 170/2021. MODALIDADE: Dispensa por Limite Nº 070/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
Dispensa por INEXIGIBILIDADE 17/2021
Processo nº 54/2021
A Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, atenta para o edital de licitação nº 06 (SEIS) INSCRIÇÕES PARA O CURSO "REGRAS E PROCEDIMENTOS REGIMENTAIS E DA LEI ORGÂNICA PARA O ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO", A SER REALIZADO NOS DIAS 01, 02 e 03 de DEZEMBRO de 2021 em CURITIBA - PR, PARA TREINAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO E AGENTES POLÍTICOS, AUTORIZO a abertura do processo de inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 23, inciso II da referida Lei.
Esta autorização de dispensa de licitação se dá em conformidade com as informações do Contador desta casa que existe dotação orçamentária e recursos financeiros para execução das despesas.
Cruzeiro do Oeste, 29 de novembro de 2021.
ROSY ANNE ALMOODOVAS RODRIGUES CRUZEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA FAZENDA Exercício: 2021

Cruzeiro do Oeste, 19 de outubro de 2021
ADILSON MIOTTI
Secretário Municipal de Fazenda
CPF: 048.162.459-16
841010919007

Senhor(a), EBER CAMPOS DE ALMEIDA

Pesquisando o Cadastro Imobiliário desta Prefeitura Municipal, constatamos a existência de débitos de Vossa Senioria inscritos em Dívida Ativa, conforme abaixo relacionado.
A Lei de Responsabilidade Fiscal exige de todos os municípios que cobrem os impostos em atraso. Assim, convidamos a Vossa Senioria a comparecer a Prefeitura Municipal, Setor de Tributos até 30/11/2021 para tratarmos da referida dívida.
Após esta data serão tomadas as providências legais

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR DE DÉBITOS VENCIDOS Nº 616 / 2021									
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL									
Cadastro: (1), 944301 Iscn. Anterior: 1011450291001									
Nome / Razão Social: EBER CAMPOS DE ALMEIDA									
CPF/CNPJ: 029.637.891-73									
Endereço: ANTONIO PEREIRA FARIAS (BOCCO), 149 - PARQUE RESIDENCIAL BELLA VISTA									
EXTRATO DE DÉBITOS REFERENTE A NOTIFICAÇÃO Nº 616 / 2021									
Exercício	Divida	Vencimento	Sub-Divida	Parc.	Valor Principal	Correção	Multa	Juros	Total
2017	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA	20/03/2017	0	1	36,96	9,17	2,31	25,49	73,92
2017	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA	20/04/2017	0	2	36,86	9,00	2,29	24,87	73,02
2017	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA	20/05/2017	0	3	36,86	8,97	2,29	24,39	72,51
2017	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA	20/06/2017	0	4	36,86	9,11	2,30	23,99	72,26
2017	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA	20/07/2017	0	5	36,86	8,95	2,29	23,46	71,56
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA	30/07/2018	0	1	27,88	5,42	1,67	12,96	48,00
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA	05/08/2018	0	2	27,88	5,40	1,66	12,86	47,80
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA	05/09/2018	0	3	27,88	5,30	1,66	12,48	47,32
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA	05/10/2018	0	4	27,88	5,17	1,65	12,11	46,81
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA	05/11/2018	0	5	27,88	5,25	1,66	11,80	46,59
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA	05/12/2018	0	6	27,88	5,21	1,65	11,45	46,19
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA	05/01/2019	0	7	27,88	5,09	1,65	11,08	45,70
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA	05/02/2019	0	8	27,88	4,91	1,64	10,68	45,11
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA	10/02/2019	0	1	33,99	5,38	1,97	11,20	52,54
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA	10/03/2019	0	2	33,95	5,34	1,96	10,79	52,04
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA	12/08/2019	0	3	33,95	5,29	1,96	10,35	51,54
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA	10/09/2019	0	4	33,95	5,31	1,96	9,98	51,20
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA	11/05/2020	1	1	34,84	4,52	1,97	6,83	48,16
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA	10/06/2020	1	2	34,82	4,40	1,96	6,42	47,60
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA	11/07/2020	1	3	34,82	4,23	1,95	5,99	46,99
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA	10/08/2020	1	4	34,82	4,09	1,95	5,59	46,45
					682,64	125,51	40,40	284,77	1.133,22

Se, por ventura, o débito acima já estiver quitado, solicitamos encarecimento que nos informem os dados da documentação, para baixa em nossos registros.

Respeitosamente
Departamento da Fazenda Municipal

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, 19 de outubro de 2021.

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO - NOTIFICAÇÃO 616 / 2021	
Contribuinte: EBER CAMPOS DE ALMEIDA	Endereço: RUA PRES CASTELO BRANCO Nº 121
Bairro: ADRIANA G. ALVES	Cidade: Cruzeiro do Oeste
Recebi em: ____/____/____	
CPF: _____	Nome: _____

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO DE 2021 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2021 (BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO)

RECEITAS			
PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS			
INDICAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)	SALDO NÃO EMPENHADO (c) = (a) - (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	3.845.965,66	2.885.034,71	960.930,95
Investimentos	2.745.965,66	2.003.889,41	742.076,25
Apropriação da Dívida	1.100.000,00	881.145,30	218.854,70
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Despesas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital Líquidas (II)	3.845.965,66	2.885.034,71	960.930,95

Fonte: Sistema Siga - Unidade Gestora 0483-000014 - ALTO PIQUIRI - Contabilidade em 29/10/2021 em R\$ e em U\$.
Nota: Operações de Crédito em R\$ e em U\$.

MARCEL ANTONIO COLAS
Coordenador Geral de Contabilidade

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Presidente

ANDRÉIA MARIA FARRE
Técnicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAIÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2021
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE CULTURA
CONTRATADA: META PRODUTORES ARTÍSTICOS LTDA
CNPJ: 12.009.134/0001-52
VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
FUNDOAMENTO: Fundamento nas Leis 6.666/63 e 10.520/02 e demais regramentos pertinentes realizar licitação para contratação mencionada.
Senhor Prefeito,
Considerando a inexistência de licitação, a autoridade competente concedeu a contratação de empresa para apresentação de SHOW AO VIVO E EXCLUSIVO COM A BANDA BRASIL SUL, NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2021, NA PRAÇA CENTRAL, EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES FESTIVAS DE FINAL DO ANO.
Alto Paraíso - PR, 29 de Novembro de 2021.
TAYARA SILVERIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretaria de Cultura
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: _____
RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento Licitatório nº 133/2021, inexigibilidade nº 019/2021 anexo. Em 29 de Novembro de 2021. Assina: DERCIO JARDIM JUNIOR - Prefeito Municipal.
RATIFICO EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
CABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2021
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE CULTURA
CONTRATADA: META PRODUTORES ARTÍSTICOS LTDA
CNPJ: 12.009.134/0001-52
VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
FUNDOAMENTO: Fundamento nas Leis 6.666/63 e 10.520/02 e demais regramentos pertinentes realizar licitação para contratação mencionada.
Senhor Prefeito,
Considerando a inexistência de licitação, a autoridade competente concedeu a contratação de empresa para apresentação de SHOW AO VIVO E EXCLUSIVO COM A BANDA BRASIL SUL, NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2021, NA PRAÇA CENTRAL, EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES FESTIVAS DE FINAL DO ANO.
Altonia - PR, 29 de Novembro de 2021.
TAYARA SILVERIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretaria de Cultura
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: _____
RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento Licitatório nº 133/2021, inexigibilidade nº 019/2021 anexo. Em 29 de Novembro de 2021. Assina: DERCIO JARDIM JUNIOR - Prefeito Municipal.
RATIFICO EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
CABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 045/2021
SUMULA: Concede diária ao Senhor EDVAR VEIGA BRITO
EDVAR VEIGA BRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município;
Considerando a solicitação de diária conforme Requiisição nº 039/2021, datada de 25 de Novembro e 2021;
Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 762/2020, datada de 06 de outubro de 2020;
R E S O L V E
Art. 1º. Fica concedida diária ao Senhor EDVAR VEIGA BRITO ocupante do cargo de Presidente desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:
a) Data de início: 01/12/2021;
b) Data do fim: 03/12/2021;
c) Quantidade de diária concedida: três diárias
d) Destino da viagem: Maringá-PR
Objeto do deslocamento: Participar do Treinamento:
"REGRAS NA POLÍTICA REMUNERATORIA NOS MUNICÍPIOS - A GESTÃO DO RH NA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL - CARGOS EFETIVOS, CARGOS COMISSIÃO, FUNÇÕES DE CONFIANÇA, SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS E OS LIMITES NA GESTÃO DE PESSOAL".
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, 29 de Novembro de 2021.
EDVAR VEIGA BRITO
Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA FAZENDA Exercício: 2021

Cruzeiro do Oeste, 19 de outubro de 2021
ADILSON MIOTTI
Secretário Municipal de Fazenda
CPF: 048.162.459-16
841010919007

Senhor(a), JAQUELINE GOMES DA SILVA

Pesquisando o Cadastro Imobiliário desta Prefeitura Municipal, constatamos a existência de débitos de Vossa Senioria inscritos em Dívida Ativa, conforme abaixo relacionado.
A Lei de Responsabilidade Fiscal exige de todos os municípios que cobrem os impostos em atraso. Assim, convidamos a Vossa Senioria a comparecer a Prefeitura Municipal, Setor de Tributos até 30/11/2021 para tratarmos da referida dívida.
Após esta data serão tomadas as providências legais

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR DE DÉBITOS VENCIDOS Nº 645 / 2021									
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL									
Cadastro: (1), 843701 Iscn. Anterior: 1010240171001									
Nome / Razão Social: JAQUELINE GOMES DA SILVA									
CPF/CNPJ: 048.162.459-16									
Endereço: AVENIDA FREI GASPAR - 67 - CONJUNTO HAB. ARAUCARIA									
EXTRATO DE DÉBITOS REFERENTE A NOTIFICAÇÃO Nº 645 / 2021									
Exercício	Divida	Vencimento	Sub-Divida	Parc.	Valor Principal	Correção	Multa	Juros	Total
2014	1007 - RECEITA MOBILIÁRIA	15/01/2017	1	36	124,39	31,76	7,81	89,50	253,75
2014	1007 - RECEITA MOBILIÁRIA	15/02/2017	1	37	124,39	31,39	7,79	88,01	251,58
2014	1007 - RECEITA MOBILIÁRIA	10/03/2017	1	38	124,39	30,89	7,76	86,29	249,23
2014	1007 - RECEITA MOBILIÁRIA	10/04/2017	1	39	124,39	30,39	7,74	84,43	246,95
2014	1007 - RECEITA MOBILIÁRIA	10/05/2017	1	40	124,39	30,27	7,73	82,83	245,22
2014	1007 - RECEITA MOBILIÁRIA	10/06/2017	1	41	124,39	30,74	7,76	81,50	244,39
2014	1007 - RECEITA MOBILIÁRIA	10/07/2017	1	42	124,39	30,21	7,73	79,69	242,02
2014	1007 - RECEITA MOBILIÁRIA	10/08/2017	1	43	124,39	30,28	7,73	78,13	240,51
2014	1007 - RECEITA MOBILIÁRIA	10/09/2017	1	44	124,39	30,29	7,73	76,56	238,97
2014	1007 - RECEITA MOBILIÁRIA	10/10/2017	1	45	124,39	30,72	7,71	74,76	236,58
2014	1007 - RECEITA MOBILIÁRIA	10/11/2017	1	46	124,39	29,44	7,69	73,05	234,57
2014	1007 - RECEITA MOBILIÁRIA	10/12/2017	1	47	124,39	29,01	7,67	71,53	232,40
2014	1007 - RECEITA MOBILIÁRIA	10/01/2018	1	48	124,39	28,66	7,65	69,80	230,30
2014	1007 - RECEITA MOBILIÁRIA	10/02/2018	1	49	124,39	28,38	7,64	67,61	228,32
2014	1007 - RECEITA MOBILIÁRIA	10/03/2018	1	50	124,39	28,28	7,63	66,45	226,75
2014	1007 - RECEITA MOBILIÁRIA	10/04/2018	1	51	124,39	27,28	7,58	64,46	223,69
2014	1007 - RECEITA MOBILIÁRIA	10/05/2018	1	52	124,39	26,61	7,55	62,49	221,24
2014	1007 - RECEITA MOBILIÁRIA	10/06/2018	1	53	124,39	24,48	7,44	60,29	218,59
2014	1007 - RECEITA MOBILIÁRIA	10/07/2018	1	54	124,39	24,11	7,42	58,66	214,58
2014	1007 - RECEITA MOBILIÁRIA	10/08/2018	1	55	124,39	24,11	7,42	57,14	213,06
2014	1007 - RECEITA MOBILIÁRIA	10/09/2018	1	56	124,39	23,67	7,40	55,45	210,91
2014	1007 - RECEITA MOBILIÁRIA	10/10/2018	1	57	124,39	23,08	7,37	53,77	208,61
2014	1007 - RECEITA MOBILIÁRIA	10/11/2018	1	58	124,39	23,44	7,39	52,40	207,62
2014	1007 - RECEITA MOBILIÁRIA	10/12/2018	1	59	124,39	23,24	7,38	50,86	205,87
2014	1007 - RECEITA MOBILIÁRIA	10/01/2019	1	60	124,39	22,71	7,35	49,17	203,62
2014	1007 - RECEITA MOBILIÁRIA	10/02/2019	1	61	124,39	21,92	7,32	47,41	201,64
2014	1007 - RECEITA MOBILIÁRIA	10/03/2019	1	62	124,39	20,80	7,28	45,11	198,16
2014	1007 - RECEITA MOBILIÁRIA	10/04/2019	1	63	124,39	19,93	7,22	43,96	195,50
2014	1007 - RECEITA MOBILIÁRIA	10/05/2019	1	64	124,39	19,72	7,21	42,47	193,79
2014	1007 - RECEITA MOBILIÁRIA	10/06/2019	1	65	124,39	19,70	7,20	40,99	192,28
2014	1007 - RECEITA MOBILIÁRIA	10/07/2019	1	66	124,39	19,56	7,20	39,52	190,67
2014	1007 - RECEITA MOBILIÁRIA	10/08/2019	1	67	124,39	19,39	7,19	38,00	188,97
2014	1007 - RECEITA MOBILIÁRIA	10/09/2019	1	68	124,39	19,46	7,19	36,55	187,59
2014	1007 - RECEITA MOBILIÁRIA	10/10/2019	1	69	124,39	19,40	7,19	35,11	186,09
2014	1007 - RECEITA MOBILIÁRIA	10/11/2019	1	70	124,39	18,63	7,15	33,45	183,63
2014	1007 - RECEITA MOBILIÁRIA	10/12/2019	1	71	124,39	16,91	7,06	31,46	180,82
2014	1007 - RECEITA MOBILIÁRIA	10/01/2020	1	72	124,39	16,64	7,05	30,16	178,24
2014	1007 - RECEITA MOBILIÁRIA	10/02/2020	1	73	124,39	16,40	7,04	28,67	176,50
2014	1007 - RECEITA MOBILIÁRIA	10/03/2020	1	74	124,39	16,15	7,03	27,27	174,84
2014	1007 - RECEITA MOBILIÁRIA	10/04/2020	1	75	124,39	16,15	7,03	25,83	173,40
2014	1007 - RECEITA MOBILIÁRIA	10/05/2020	1	76	124,39	16,15	7,03	24,44	172,01
2014	1007 - RECEITA MOBILIÁRIA	10/06/2020	1	77	124,39	15,73	7,01	23,03	170,06
2014	1007 - RECEITA MOBILIÁRIA	10/07/2020	1	78	124,39	15,11	6,98	21,45	167,93
2014	1007 - RECEITA MOBILIÁRIA	10/08/2020	1	79	124,39	14,61	6,95	19,95	166,50
2014	1007 - RECEITA MOBILIÁRIA	10/09/2020	1	80	124,39	13,41	6,89	18,37	163,06
2014	1007 - RECEITA MOBILIÁRIA	10/10/2020	1	81	124,39	13,20	6,83	16,80	160,28
2014	1007 - RECEITA MOBILIÁRIA	10/11/2020	1	82	124,39	10,81	6,77	15,31	157,38
2014	1007 - RECEITA MOBILIÁRIA	10/12/2020	1	83	124,39	8,97	6,67	13,77	

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - Resolução Nº 14/2021 - SÚMULA - Aprova a adesão da Secretaria Municipal de Saúde ao Incentivo Financeiro de Investimentos para o Transporte Sanitário referente à resolução SESA Nº769/2021 e Nº933/2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - Resolução Nº 16/2021 - SÚMULA - Aprova AD Referendum para construção de uma Unidade Básica de Saúde no bairro Jardim Cruzeiro.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 11/2020 a 10/2021

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - Resolução Nº 15/2021 - SÚMULA - Aprova AD Referendum a adesão da Secretaria Municipal de Saúde ao Incentivo Financeiro de Investimento para reforma da Unidade Básica de Saúde Jardim Cruzeiro.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - 12º R.S. - SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANÁ - DEMONSTRATIVO DAS PARCELAS PÚBLICAS PRIVADAS - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 5º Bimestre de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL - PORTARIA Nº 046/2021 - SÚMULA: Concede diária ao Senhor VALDECIR ANDRADE DA SILVA EDVAR VEIGA BRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - 12º R.S. - RESOLUÇÃO Nº 140/2021 - SÚMULA: Concede diária a Funcionário, pela prestação de serviços fora do domicílio.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL - PORTARIA Nº 047/2021 - SÚMULA: Concede diária ao Senhor ALISSON GIOVANI GOES EDVAR VEIGA BRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - 12º R.S. - RESOLUÇÃO Nº 141/2021 - SÚMULA: Concede diária a Funcionário, pela prestação de serviços fora do domicílio.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR ORÇAMENTO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI - Edital Nº 343/2021, de 29 de Novembro de 2021. SÚMULA: Exonera do cargo de Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - 12º R.S. - RESOLUÇÃO Nº 142/2021 - SÚMULA: Concede diária a Funcionário, pela prestação de serviços fora do domicílio.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR ORÇAMENTO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE - Edital Nº 142/2021 - SÚMULA: Exclui a candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021. A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI a candidata abaixo relacionado da lista dos aprovados.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - 12º R.S. - RESOLUÇÃO Nº 143/2021 - SÚMULA: Concede diária a Funcionário, pela prestação de serviços fora do domicílio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA - PORTARIA Nº 29 DE NOVEMBRO DE 2021 - SÚMULA: Designar Comissão de servidores municipais para fiscalização e acompanhamento de aplicação de material freático em parte da estrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE - Estado do Paraná - EXTRATO DO CONTRATO Nº 341/2021 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27.

Publicações Legais

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUERI PODER EXECUTIVO ESTADÃO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS REALIZADAS EM EXERCÍCIO ANTERIORES E NÃO UTILIZADAS (OPORATIVAS)

RECEITAS REALIZADAS EM EXERCÍCIO ANTERIORES E NÃO UTILIZADAS (OPORATIVAS) - Continuação

RECEITAS REALIZADAS EM EXERCÍCIO ANTERIORES E NÃO UTILIZADAS (OPORATIVAS) - Continuação

RECEITAS REALIZADAS EM EXERCÍCIO ANTERIORES E NÃO UTILIZADAS (OPORATIVAS) - Continuação

RECEITAS REALIZADAS EM EXERCÍCIO ANTERIORES E NÃO UTILIZADAS (OPORATIVAS) - Continuação

RECEITAS REALIZADAS EM EXERCÍCIO ANTERIORES E NÃO UTILIZADAS (OPORATIVAS) - Continuação

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUERI PODER EXECUTIVO ESTADÃO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS E NOMINAIS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

AGRA DA LINHA

AGRA DA LINHA - Continuação

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUERI PODER EXECUTIVO ESTADÃO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS REALIZADAS EM EXERCÍCIO ANTERIORES E NÃO UTILIZADAS (OPORATIVAS)

RECEITAS REALIZADAS EM EXERCÍCIO ANTERIORES E NÃO UTILIZADAS (OPORATIVAS) - Continuação

RECEITAS REALIZADAS EM EXERCÍCIO ANTERIORES E NÃO UTILIZADAS (OPORATIVAS) - Continuação

RECEITAS REALIZADAS EM EXERCÍCIO ANTERIORES E NÃO UTILIZADAS (OPORATIVAS) - Continuação

RECEITAS REALIZADAS EM EXERCÍCIO ANTERIORES E NÃO UTILIZADAS (OPORATIVAS) - Continuação

RECEITAS REALIZADAS EM EXERCÍCIO ANTERIORES E NÃO UTILIZADAS (OPORATIVAS) - Continuação

RECEITAS REALIZADAS EM EXERCÍCIO ANTERIORES E NÃO UTILIZADAS (OPORATIVAS) - Continuação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE Edital de Convocação nº 149/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE Edital de Convocação nº 149/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE Edital de Convocação nº 149/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE Edital de Convocação nº 149/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UMUARAMA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UMUARAMA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UMUARAMA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UMUARAMA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE Edital de Convocação nº 149/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE Edital de Convocação nº 149/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE Edital de Convocação nº 149/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE Edital de Convocação nº 149/2021

Publicações

leis@ilustrado.com.br


Prefeitura Municipal de Cruzzeiro do Oeste
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua João Ormindo de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000
 CNPJ 76.381.854/0001-27 - Fone: (44) 3676-8150

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021
 PROCESSO LICITATORIO Nº 281/2021

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 dia 14 de dezembro de 2021, através do Portal da BLL (<http://bll.org.br>) realizará licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Menor Preço, Global, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo.

OBJETO: Material gráfico para o ano letivo 2022

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Educação

PERÍODO: 12 meses

VALOR MÁXIMO: R\$ 130.740,00 (cento e trinta mil, setecentos e quarenta reais)

O Critério de julgamento será o **Menor Preço, Global**

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e no site www.cruzeirodoeste.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (<http://bll.org.br>), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-8150.

Cruzeiro do Oeste, 24 de novembro de 2021

VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA

Pregeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2021

PREGÃO Nº 102/2021 – ELETRÔNICO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 29 de novembro de 2021

FIN DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 08:30 do dia 14 de dezembro de 2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:45 do dia 14 de dezembro de 2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 do dia 14 de dezembro de 2021


Prefeitura Municipal de BRASILIÂNDIA DO SUL
 Estado do Paraná
 Avenida: Adão Arangelado Dal Bem, Nº 882 1200 - Telefone 0XX-44-3654-1235 - Fax 0XX-44-3654-1209
 e-mail - departamentorhrbrasilandiasul@gmail.com

ERRATA

A publicação constante da Portaria nº 168/2021 de 26 de novembro de 2021, devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 407/2021, página 4 de 26/11/2021 e no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 12.300 dos dias 27 e 28/11/2021 na página C9, passa a ter a seguinte disposição conforme abaixo:

Onde se lê: PORTARIA N.º 168/2021
 Leia-se: PORTARIA N.º 169/2021

Brasiliândia do Sul, 29 de novembro de 2021.



Érica Massaranduba da Silva
 Diretora do Departamento de Recursos Humanos

JOAO ZANELLA BARROS DE SOUZA
 Chefe da Divisão de Expediente e Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
 Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2021
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação do objeto abaixo especificado, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.866/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e a Lei Municipal nº 4077/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
TIPO: Menor Preço Unitário – por Item.
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de Serviços de Laboratório de Próteses Dentárias para confecção, instalação e conserto de próteses, conforme Portaria GMM/S nº 2.291 de 10 de setembro de 2021, para atender os municípios carentes de Esperança Nova/PR, através do Programa Brasil Sorrisoente, conforme especificado no termo de referência constante no anexo I do presente edital.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h do dia 13/12/2021.
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Divisão de Compras, Licitações, Contratos e Controle de Bens no Paço Municipal, sito na Avenida Juvenal Silva Braga, 181, Centro, Esperança Nova/PR.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8866/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.esperancaNova.pr.gov.br.
Esperança Nova/PR, 29 de novembro de 2021.
 EVERTON BARBIERI
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
 Estado do Paraná
DECRETO Nº 201/2021
 Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução de Desempenho para o Exercício Financeiro 2021.
 O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferido por Lei, e estabelecido no artigo 8º, parágrafo único da Lei Complementar 101/2002 de 04/05/2000.
 DECRETA:
 Art. 1º - Fica estabelecido para o Instituto de Previdência de Esperança Nova – IPEN, a Programação Financeira da Receita e o Cronograma de Execução da Despesa para o exercício de 2021.
 Art. 2º - O cumprimento do programa de execução financeira e do cronograma de execução se dará Quadrimestralmente, e se verificado desequilíbrio fiscal, este deverá ser reduzido no Quadrimestre seguinte.
 Art. 3º - A execução orçamentária para o exercício financeiro de 2021 será programada conforme a media da Previsão da Receita e Finanças da Despesa no exercício financeiro de 2021.
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Esperança Nova - PR, 29 de Novembro de 2021.
 EVERTON BARBIERI
 Prefeito

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA RECETA MENSAL - EXERCÍCIO DE 2021

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL												Total	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	791.350,00
Contribuições	13.568,95	13.568,95	13.568,95	13.568,95	13.568,95	13.568,95	13.568,95	13.568,95	13.568,95	13.568,95	13.568,95	13.568,95	13.568,95	135.689,50
Recursos Federais	15.349,00	15.349,00	15.349,00	15.349,00	15.349,00	15.349,00	15.349,00	15.349,00	15.349,00	15.349,00	15.349,00	15.349,00	15.349,00	153.490,00
Recursos Municipais	25.948,05	25.948,05	25.948,05	25.948,05	25.948,05	25.948,05	25.948,05	25.948,05	25.948,05	25.948,05	25.948,05	25.948,05	25.948,05	259.480,50
RECEITA TOTAL (A)	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	791.350,00

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA RECETA BIMESTRAL - EXERCÍCIO DE 2021

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - INICIAL						Total
	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	
RECEITAS CORRENTES (A)	158.270,00	158.270,00	158.270,00	158.270,00	158.270,00	158.270,00	949.620,00
Contribuições	106.624,00	106.624,00	106.624,00	106.624,00	106.624,00	106.624,00	640.000,00
Recursos Federais	15.349,00	15.349,00	15.349,00	15.349,00	15.349,00	15.349,00	92.094,00
Recursos Municipais	25.948,05	25.948,05	25.948,05	25.948,05	25.948,05	25.948,05	156.896,00
RECEITA TOTAL (A)	158.270,00	158.270,00	158.270,00	158.270,00	158.270,00	158.270,00	949.620,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMPENHO FIXAÇÃO ATUALIZADA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE 2021

DESPESA	Cronograma de execução Mensal de Despesa - Récipe Atualizada												Total	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez		
Despesa Corrente	78.218,78	78.218,78	78.218,78	78.218,78	78.218,78	78.218,78	78.218,78	78.218,78	78.218,78	78.218,78	78.218,78	78.218,78	78.218,78	938.626,56
PERSONAL (ENCARGOS SOCIAIS)	69.972,00	69.972,00	69.972,00	69.972,00	69.972,00	69.972,00	69.972,00	69.972,00	69.972,00	69.972,00	69.972,00	69.972,00	69.972,00	839.704,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.246,78	8.246,78	8.246,78	8.246,78	8.246,78	8.246,78	8.246,78	8.246,78	8.246,78	8.246,78	8.246,78	8.246,78	8.246,78	100.000,00
Despesa de Capital	893,00	893,00	893,00	893,00	893,00	893,00	893,00	893,00	893,00	893,00	893,00	893,00	893,00	10.800,00
INVESTIMENTOS	893,00	893,00	893,00	893,00	893,00	893,00	893,00	893,00	893,00	893,00	893,00	893,00	893,00	10.800,00
MANUTENÇÃO DE CORRENTES	89,78	89,78	89,78	89,78	89,78	89,78	89,78	89,78	89,78	89,78	89,78	89,78	89,78	1.000,00
TOTAL GERAL	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	949.620,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

RUA JORGE FERREIRA Nº 550 – CENTRO
 FRANCISCO ALVES – PARANÁ
 CNPJ: 80.404.023/0001-09
 FONE (44) 3643-1301
PROCESSO PROCESSANTE Nº 002/2021
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2021
PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS
 O VEREADOR VALDINEI CARDOSO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE Nº 002/2021, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, do devido conhecimento tiverem que, através da Comissão Processante nº 002/2021, apresentada pelo Senhor José Garcia de Araujo em desfavor do Vereador Liomar Mendes Lisboa, vem tornar público e de conhecimento geral de que por este se procede a NOTIFICAÇÃO do denunciado, atualmente em lugar ignorado ou incerto, para que, no prazo de 10 (dez) dias presente defesa prévia, por escrito, indicando as provas que pretende produzir e arrolando testemunhas, até o máximo de 10 (dez), nos termos do art. 5º, inciso III, do Decreto Lei nº 201/16.
 Informa-se que a cópia da denúncia e documentos anexos encontra-se à disposição do acusado na Secretaria da Câmara Municipal de Francisco Alves.
 E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, o presente edital será publicado e afixado na forma da Lei.
 Francisco Alves, PR, 29 de novembro de 2021.
 Valdinei Cardoso dos Santos
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

DECRETO Nº 246
 De 29 de novembro de 2021.
SUMULA: "DISPÕE SOBRE AS NOVAS MEDIDAS PARA PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ZIKA-VÍRUS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
 O Prefeito Municipal de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da doença Zika-Vírus da rede de atenção à saúde;
 CONSIDERANDO o crescimento contínuo nas taxas de vacinação e imunização da população paranaense;
 DECRETA:
 Art. 1º Fica mantida a decretação do estado de calamidade pública e da situação de emergência na Saúde Pública no Município de Douradina efetivada em razão da pandemia causada pelo Coronavírus, devendo serem observadas as medidas de enfrentamento à doença impostas neste Decreto.
 Art. 2º Fica instituído, por período de cinco horas (5h), diariamente, a restrição provisória de circulação em espaços e vias públicas.
 § 1º A medida prevista no caput deste artigo terá vigência a partir das 23h do dia 30 de novembro de 2021 até às 5h do dia 31 de dezembro de 2021.
 § 2º Exceat-se do disposto no caput deste artigo a circulação de pessoas em razão de serviços e atividades essenciais definidas no artigo 2º do Decreto nº 37, de 26 de fevereiro de 2021, bem como o deslocamento de pessoas por motivos justificáveis com base em determinação de horários constantes deste Decreto.
 Art. 3º Ficam proibidos a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso público ou coletivo, da zero hora(0h) às cinco horas (5h) do dia seguinte, diariamente, estendendo-se a vedação para quaisquer estabelecimentos comerciais.
 Parágrafo Único. A proibição estabelecida no caput deste artigo terá vigência a partir das 23h do dia 30 de novembro de 2021 até às 5h do dia 15 de dezembro de 2021.
 Art. 4º Prorroga até às 5 horas do dia 15 de dezembro de 2021 a vigência do rol dos serviços e atividades essenciais previstos no artigo 2º do Decreto nº 37, de 26 de fevereiro de 2021.
 Art. 5º Fica mantida a permissão de realização de algumas categorias de eventos, de acordo com o contido nos Decretos 228, de 29 e outubro de 2021 e 235, de 11 de novembro de 2021.
 Art. 6º O retorno da realização dos eventos ocorre de forma gradativa e escalonada, condicionado à avaliação dos indicadores de monitoramento dos casos de COVID-19, e pode ser modificado a qualquer tempo, para mais ou para menos, a depender do cenário da doença.
 Art. 7º Permanece proibida a realização presencial dos eventos, de qualquer tipo, que possuam uma ou mais das seguintes características:
 I – eventos dançantes ou de outra modalidade de interação que demandem contato físico entre os frequentadores;
 II – eventos em local fechado que não possua sistema de climatização com renovação do ar e Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) para funcionamento adequado;
 III – eventos que demandem a permanência do público em pé durante sua realização;
 IV – eventos com duração superior a seis horas(6h) horas;
 V – eventos realizados em locais não autorizados para esse fim;
 VI – eventos que não atendam os critérios previstos nesteDecreto e demais normativas vigentes.
 Art. 8º Até as 5h do dia 15 de dezembro de 2021, fica proibida a realização de velórios com a participação de mais de 50% (cinquenta por cento) da capacidade máxima de lotação do local em que os participantes não mantiverem o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre si.
 Parágrafo único. Considera-se aglomeração de pessoas o conjunto de indivíduos, em que não se mantinha o espaçamento mínimo de 2 (dois) metros entre estes.
 Art. 10º Até as 5h do dia 15 de dezembro de 2021, os estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços não essenciais que optarem por regular o exercício de suas atividades deverão:
 I – disponibilizar espaço devidamente identificado para higienização das mãos, contendo água, sabão e papel toalha ou álcool gel 70%;
 II – manter o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre quaisquer pessoas que estejam no interior do estabelecimento, com a devida identificação do espaço de atendimento quando o estabelecimento contar com balcão de atendimento;
 III – exercer suas atividades no horário das 06h às 20h, de segunda a domingo, com limitação de 50% da capacidade de ocupação.
 § 1º Os estabelecimentos industriais que optarem pelo regular exercício de suas atividades deverão:
 I – disponibilizar espaço devidamente identificado para higienização das mãos, contendo água, sabão e papel toalha ou álcool gel 70%;
 II – manter o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre quaisquer pessoas que estejam no interior do estabelecimento, com a devida identificação do espaço de atendimento quando o estabelecimento contar com balcão de atendimento;
 III – exercer suas atividades no horário das 06h às 02h30m de segunda sábado, com limitação de 50% da capacidade de ocupação.
 § 2º Os estabelecimentos com atividades de comercialização de alimentos como restaurantes, bares, pizzarias, pesqueiros, lanchonetes e assanhamentos, deverão observar as seguintes restrições:
 I – exercer as atividades das 06h às 19h, de segunda a domingo, permitindo-se o funcionamento durante 24 horas apenas por meio da modalidade entrega;
 II – disponibilizar espaço devidamente identificado para higienização das mãos, contendo água, sabão e papel toalha ou álcool gel 70%;
 III – limitar a ocupação do estabelecimento em 50%.
 § 3º As panificadoras e padarias deverão observar as seguintes restrições:
 I – exercer as atividades das 06h às 19h, de segunda a domingo, permitindo-se o funcionamento durante 24 horas apenas por meio da modalidade entrega;
 II – disponibilizar espaço devidamente identificado para higienização das mãos, contendo água, sabão e papel toalha ou álcool gel 70%;
 III – limitar a ocupação do estabelecimento em 50%.
 § 4º As lojas de conveniência deverão observar as seguintes restrições:
 I – exercer as atividades das 06h às 02h, de segunda a domingo, permitindo-se o funcionamento durante 24 horas apenas por meio da modalidade entrega;
 II – disponibilizar espaço devidamente identificado para higienização das mãos, contendo água, sabão e papel toalha ou álcool gel 70%;
 III – limitar a ocupação do estabelecimento em 50%.
 § 5º As academias de ginástica deverão:
 I – exercer as atividades das 06h às 09h, de segunda a sábado;
 II – limitar a ocupação do estabelecimento em 50%;
 III – fixar, em local de fácil visualização, informação referente à metragem quadrada da área útil do estabelecimento e a quantidade máxima de clientes que poderão permanecer no interior do estabelecimento, levando-se em consideração o disposto no inciso anterior;
 IV – disponibilizar espaço devidamente identificado para higienização das mãos, contendo água, sabão e papel toalha ou álcool gel 70%.
 § 6º Os estabelecimentos com atividades de prestação de serviços unipessoais, como cabeleleiros, pedicure, manicure, salão de beleza, barbeiros e assanhamentos deverão:
 I – realizar a higienização das mesas, cadeiras e de todo o material utilizado após a finalização do atendimento de cada cliente;
 II – permitir a permanência no interior do estabelecimento de, no máximo, 2 (dois) clientes por prestador de serviço;
 III – exercer as atividades no horário das 06h às 09h de segunda a domingo;
 IV – disponibilizar espaço devidamente identificado para higienização das mãos, contendo água, sabão e papel toalha ou álcool 70%.
 § 7º O disposto neste artigo não se aplica às demais atividades essenciais, tais como supermercados, farmácias e drogarias, clínicas médicas, laboratórios de análises clínicas, serviços de segurança, atividades de assistência social, observação, contêido, o disposto nos incisos I e III do caput deste artigo.
 Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se apenas as disposições contrárias, bem como sendo mantidas as determinações anteriores sobre a higienização das mãos, contendo água, sabão e papel toalha ou álcool gel 70%.
 Paço Municipal Francisco Gil Vera, 29 de novembro de 2021.
 Oberdam José de Oliveira
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 521
 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021
SUMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".
 O Prefeito Municipal de DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho.
RESOLVE:
 Art. 1º - CONCEDER 01 (UMA) diária de viagem, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), ao Servidor Municipal JANDSON APARECIDO ALVES, matrícula nº 1634, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
 Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
 26/11/2021 04:30h/15:00h Cascavel- Paraná Conduzir pacientes para tratamento de saúde.
 Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
 II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Douradina/PR, 29 de novembro de 2021.
 Oberdam José de Oliveira
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 522
 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021
SUMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".
 O Prefeito Municipal de DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho.
RESOLVE:
 Art. 1º - CONCEDER 01 (UMA) diária de viagem, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) ao servidor municipal JOCELIAN CESAR DA SILVA, matrícula nº 1761, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
 Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
 26/11/2021 04:30h/15:00h Araucárias- Paraná Conduzir pacientes para tratamento de saúde.
 Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
 II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Douradina/PR, 29 de novembro de 2021.
 Oberdam José de Oliveira
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 523
 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021
SUMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".
 O Prefeito Municipal de DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho.
RESOLVE:
 Art. 1º - CONCEDER 01 (UMA) diária de viagem, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), ao Servidor Municipal MARCO HENRIQUE MORAES, matrícula nº 1707, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Jardim do Ival, no seguinte dia, local e finalidade:
 Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
 27/11/2021 04:00h/15:00h Araucárias- Paraná Conduzir pacientes para tratamento de saúde.
 Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
 II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Douradina/PR, 29 de novembro de 2021.
 Oberdam José de Oliveira
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 524
 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021
SUMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".
 O Prefeito Municipal de DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho.
RESOLVE:
 Art. 1º - CONCEDER 01 (UMA) diária de viagem, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), ao Servidor Municipal TIAGO APARECIDO DA SILVA, matrícula nº 1762, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
 Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
 26/11/2021 04:30h/15:00h Curitiba-Paraná Proposição da portaria de viagem nº 111. Faz-se necessário a pernoite, pois ocorreram complicações no exame da parturiente, acadêmica, com o estado de saúde agravado devido o uso de O2, impossibilitando o retorno no período noturno.
 Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
 II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Douradina/PR, 29 de novembro de 2021.
 Oberdam José de Oliveira
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 525
 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021
SUMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".
 O Prefeito Municipal de DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho.
RESOLVE:
 Art. 1º - CONCEDER 01 (UMA) diária de viagem, no valor de R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais), ao Servidor Municipal TIAGO APARECIDO DA SILVA, matrícula nº 1762, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
 Data Horário Saída/Ch

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI - Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência - Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

MUNICÍPIO DE DOURADINA - Decreto nº 241/2021 de 17/11/2021 - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 5.500,00

MUNICÍPIO DE DOURADINA - Decreto nº 242/2021 de 17/11/2021 - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 513.700,00

MUNICÍPIO DE DOURADINA - Decreto nº 243/2021 de 17/11/2021 - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 7.000,00

MUNICÍPIO DE DOURADINA - Decreto nº 244/2021 de 24/11/2021 - Fica o Poder Executivo Municipal a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos

MUNICÍPIO DE DOURADINA - Decreto nº 245/2021 de 26/11/2021 - Fica o Poder Executivo Municipal a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos

MUNICÍPIO DE DOURADINA - Decreto nº 246/2021 de 26/11/2021 - Fica o Poder Executivo Municipal a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÕES - Modalidade: Pregão Presencial nº 259/2021 - Tipo: Menor Preço

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - Modalidade: Pregão Presencial nº 261/2021 - Tipo: Menor Preço

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - Modalidade: Pregão Presencial nº 262/2021 - Tipo: Menor Preço

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - Modalidade: Pregão Presencial nº 263/2021 - Tipo: Menor Preço

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - Modalidade: Pregão Presencial nº 264/2021 - Tipo: Menor Preço

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - Modalidade: Pregão Presencial nº 265/2021 - Tipo: Menor Preço

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - Modalidade: Pregão Presencial nº 266/2021 - Tipo: Menor Preço

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - Modalidade: Pregão Presencial nº 267/2021 - Tipo: Menor Preço

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - Modalidade: Pregão Presencial nº 268/2021 - Tipo: Menor Preço

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - Modalidade: Pregão Presencial nº 269/2021 - Tipo: Menor Preço

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - Modalidade: Pregão Presencial nº 270/2021 - Tipo: Menor Preço

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - Modalidade: Pregão Presencial nº 271/2021 - Tipo: Menor Preço

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - Modalidade: Pregão Presencial nº 272/2021 - Tipo: Menor Preço

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - Modalidade: Pregão Presencial nº 273/2021 - Tipo: Menor Preço

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - Modalidade: Pregão Presencial nº 274/2021 - Tipo: Menor Preço

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - Modalidade: Pregão Presencial nº 275/2021 - Tipo: Menor Preço

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - Modalidade: Pregão Presencial nº 276/2021 - Tipo: Menor Preço

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - Modalidade: Pregão Presencial nº 277/2021 - Tipo: Menor Preço

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - Modalidade: Pregão Presencial nº 278/2021 - Tipo: Menor Preço

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - Modalidade: Pregão Presencial nº 279/2021 - Tipo: Menor Preço

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - Modalidade: Pregão Presencial nº 280/2021 - Tipo: Menor Preço

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - Modalidade: Pregão Presencial nº 281/2021 - Tipo: Menor Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA - Edital de Inexigibilidade de Licitação - Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada em execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços, no Município de Guairá-PR. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EP/MEI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA - Edital de Inexigibilidade de Licitação - Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada no ramo de alimentação para o fornecimento de refeições, sendo: marmitex e sopa, para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde que prestam serviços em regime especial de escala 12x36, em campanhas, em unidades fora do perímetro urbano, e pacientes da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Guairá/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA - Edital de Inexigibilidade de Licitação - Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada no ramo de alimentação para o fornecimento de refeições, sendo: marmitex e sopa, para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde que prestam serviços em regime especial de escala 12x36, em campanhas, em unidades fora do perímetro urbano, e pacientes da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Guairá/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - Edital de Inexigibilidade de Licitação - Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada em execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços, no Município de Guairá-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - Edital de Inexigibilidade de Licitação - Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada em execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços, no Município de Guairá-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - Edital de Inexigibilidade de Licitação - Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada em execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços, no Município de Guairá-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA - Edital de Inexigibilidade de Licitação - Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada em execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços, no Município de Guairá-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA - Edital de Inexigibilidade de Licitação - Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada em execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços, no Município de Guairá-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA - Edital de Inexigibilidade de Licitação - Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada em execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços, no Município de Guairá-PR.

RECEITAS (EXCETO INTRACORPORARIAS) (II) - Balanço Orçamentário - RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS (EXCETO INTRACORPORARIAS) (II) - Balanço Orçamentário - RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS (EXCETO INTRACORPORARIAS) (II) - Balanço Orçamentário - RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS (EXCETO INTRACORPORARIAS) (II) - Balanço Orçamentário - RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS (EXCETO INTRACORPORARIAS) (II) - Balanço Orçamentário - RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS (EXCETO INTRACORPORARIAS) (II) - Balanço Orçamentário - RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS (EXCETO INTRACORPORARIAS) (II) - Balanço Orçamentário - RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS (EXCETO INTRACORPORARIAS) (II) - Balanço Orçamentário - RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS (EXCETO INTRACORPORARIAS) (II) - Balanço Orçamentário - RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS (EXCETO INTRACORPORARIAS) (II) - Balanço Orçamentário - RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS (EXCETO INTRACORPORARIAS) (II) - Balanço Orçamentário - RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS (EXCETO INTRACORPORARIAS) (II) - Balanço Orçamentário - RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS (EXCETO INTRACORPORARIAS) (II) - Balanço Orçamentário - RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS (EXCETO INTRACORPORARIAS) (II) - Balanço Orçamentário - RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Esperança Nova - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, SALDO, Despesas Liquidadas, Saldo. Includes sub-totals for DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) and DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II).

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, SALDO, Despesas Liquidadas, Saldo. Includes sub-totals for DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II) and TOTAL (III)=(II)+(I).

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, SALDO, Despesas Liquidadas, Saldo. Includes sub-totals for DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II) and TOTAL (III)=(II)+(I).

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, SALDO, Despesas Liquidadas, Saldo. Includes sub-totals for DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II) and TOTAL (III)=(II)+(I).

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, SALDO, Despesas Liquidadas, Saldo. Includes sub-totals for DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II) and TOTAL (III)=(II)+(I).

Table with columns: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Divisão de Assistência Social, PREVISÃO, EMPENHADO, LIQUIDADO, PAGO. Includes sub-totals for DESPESAS CORRENTES and DESPESAS DE CAPITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 360/2021
Promove servidor na carreira por conhecimento na modalidade horizontal.

Prefeitura Municipal de Esperança Nova-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Table with columns: FUNDES, PREVISÃO ATUALIZADA (II), RECEITAS REALIZADAS (III). Includes sub-totals for RECEITAS RECORRIDAS DO FUNDES NO EXERCÍCIO and RECEITAS RECORRIDAS DO FUNDES EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADAS (SUPERÁVIT).

Table with columns: FUNDES, DESPESAS EMPENHADAS (II), DESPESAS LIQUIDADAS (III), DESPESAS PAGAS (IV), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V). Includes sub-totals for DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDES RECORRIDAS NO EXERCÍCIO.

Table with columns: INDICADORES - Art. 213, § 9º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit em Exercício Anterior). Includes sub-totals for INDICADOR - Art. 213, § 9º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit em Exercício Anterior).

Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDES). Includes sub-totals for DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDES.

Table with columns: DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO. Includes sub-totals for RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO.

Table with columns: DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO. Includes sub-totals for RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO.

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, SALDO, Despesas Liquidadas, Saldo. Includes sub-totals for DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) and DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II).

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Esperança Nova-PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO XII (L.C. n.º 141/2012 art.35)

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R), RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre (R)), % (R) x 100. Rows include Receita de Impostos, Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbana, Multa, Juros de Mora, etc.

TOTAL DAS RECEITAS REALIZADAS DE IMPÓSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (R) = (R) + (R) = 17.217.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

Table with columns: DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Rows include Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Suporte Profilático e Terapêutico, etc.

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

APLICADO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS

Table with columns: DESPESAS EMPENHADAS (R), DESPESAS LIQUIDADAS (R), DESPESAS PAGAS (R). Rows include Total das Despesas com ASPS, Restos a Pagar, etc.

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPÓSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (R) / (R) x 100

LIMITE NÃO CUMPRIDO

Table with columns: Saldo Inicial, Despesas em Exercício de Referência, Saldo Final. Rows include Despesa em 2020, Despesa em 2019, etc.

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO

RENTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

RENTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE

RENTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS EM 2020 a serem compensados (XXXV)

RENTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS EM 2019 a serem compensados (XXXV)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXX)

RENTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXX)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

Table with columns: PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R), RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre (R)), % (R) x 100. Rows include Receita de Transferências para a Saúde, Provento do União, etc.

TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXV) = (XXXV) + (XXXV) + (XXXV) = 688.000,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

Table with columns: DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Rows include Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Suporte Profilático e Terapêutico, etc.

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVI) = (XXXVI) + (XXXVI) + (XXXVI) = 722.700,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS COM REGISTRO TRANSFERIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS

Table with columns: DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Rows include Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Suporte Profilático e Terapêutico, etc.

TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (LXXVI)

Notas

em caso de erro de transcrição, o acerto de execução dos restos a pagar considerará apenas os valores da receita a pagar em processamento (resta a pagar) a partir do exercício de 2019 a contar da execução dos restos a pagar cancelados ou prescritos a partir do exercício de 1989 (processamento) (XXXVII)

As despesas não consideradas executadas pelo ente transferidor.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA ESTADO DO PARANÁ

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 11.02.020 A 10.20.201

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 53, inciso I)

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, 11.02.020, 12.02.020, 01.20.2021, 02.20.2021, 03.20.2021, 04.20.2021, 05.20.2021, 06.20.2021, 07.20.2021, 08.20.2021, 09.20.2021, 10.20.2021, Total, Previsão, Resto. Rows include Receita Corrente (Líquida), Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, etc.

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 53, inciso I)

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 53, inciso I)

Instituto Previdencia de Esperança Nova-PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orcamentario Orcamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R), RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre (R)), % (R) x 100, SALDO (R) = (R) - (R). Rows include Receita (Exceto Intraorçamentárias), Despesas Correntes, etc.

DESPESAS

Table with columns: DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Rows include Despesas (Exceto Intraorçamentárias), Despesas Correntes, etc.

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

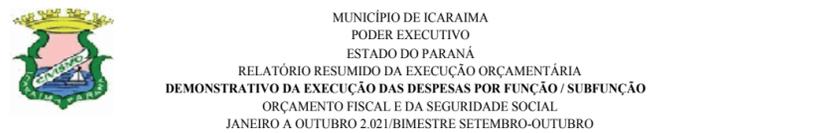
RECEITA INTRACORPORATÁRIA

Table with columns: RECEITA INTRACORPORATÁRIA (R), PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R), RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre (R)), % (R) x 100, SALDO (R) = (R) - (R).

DESPESAS INTRACORPORATÁRIAS

Table with columns: DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Rows include Despesas (Intraorçamentárias), Despesas Correntes, etc.

1. O saldo está apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.



MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (R), Despesas Empenhadas (Até o Período (R)), % (R) x 100, Saldo (R) = (R) - (R), Despesas Liquidadas (Até o Período (R)), % (R) x 100, Saldo (R) = (R) - (R). Rows include Administração, Saúde, Educação, etc.

Continuação Página 1

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (R), Despesas Empenhadas (Até o Período (R)), % (R) x 100, Saldo (R) = (R) - (R), Despesas Liquidadas (Até o Período (R)), % (R) x 100, Saldo (R) = (R) - (R).

Notas

em caso de erro de transcrição, o acerto de execução dos restos a pagar considerará apenas os valores da receita a pagar em processamento (resta a pagar) a partir do exercício de 2019 a contar da execução dos restos a pagar cancelados ou prescritos a partir do exercício de 1989 (processamento) (XXXVII)

As despesas não consideradas executadas pelo ente transferidor.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR FUNÇÃO E ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

PODER.ÓRGÃO

RESTOS A PAGAR EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (LXXVIII)

RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (LXXIX)

TOTAL (LXXVIII + LXXIX)

RESTOS A PAGAR EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (LXXVIII)

RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (LXXIX)

TOTAL (LXXVIII + LXXIX)

RENTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

RENTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE

RENTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS EM 2020 a serem compensados (XXXV)

RENTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS EM 2019 a serem compensados (XXXV)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXX)

RENTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXX)

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSO n.º 146/2021-PMI

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ EDITAL DE HABILITAÇÃO PROCESSO Nº 022/2021

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE CARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

MUNICÍPIO DE CARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Governo Municipal IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR! DECRETOS 223/2021 e 224/2021 HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOIREIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL N° 48/2021 - PMEN.

Governo Municipal IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR! DECRETOS 225/2021 e 226/2021 HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOIREIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL N° 44/2021 - PMEN.

Governo Municipal IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR! DECRETOS 227/2021 e 228/2021 HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOIREIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL N° 47/2021 - PMEN.

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de restaurante para fornecimento de refeições na cidade de Umuarama para atendimento dos servidores municipais em trânsito a serviço da administração, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Refeição por pessoa/viúva - Contendo no mínimo arroz, feijão, 02 tipos de carne, 01 tipo de massa, legumes e saladas frias. OBS: Sem restrição das opções servidas no bufê, acompanhado de um refrigerante 350 ml ou suco natural de 300 ml.	800	R\$ 21,60	R\$17.280,00
VALOR TOTAL				R\$17.280,00

CONDIÇÕES:
 1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
 2 - O fornecimento dos itens ocorrerá de forma parcelada conforme a necessidade/solicitação do município, sendo a entrega da seguinte forma:
 3 - Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto na Secretaria solicitante e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
 4 - O pagamento das Notas Fiscais ficará condicionado a apresentação pela contratada das respectivas AUTORIZAÇÕES emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda ou Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas/Recursos Humanos.
 5 - Os produtos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
 6 - Compete a contratada assinar o instrumento de contrato devolvendo-o em sua via original à Prefeitura Municipal de Ivaté, no prazo de 48 horas.
 7 - Todos os documentos referentes ao processo licitatório PREGÃO Presencial nº 067/2021 integram a presente ata, independentemente de transcrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
TERMO DE DECLARAÇÃO DE ITEM DESERTO, FRACASSADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021
 Edital Nº 169/2021
 INTERESSADO: Secretaria de Saúde
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição futura e fracionada de material médico hospitalar a serem utilizados no pronto atendimento e unidades básicas de saúde, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.
 Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:
HOMOLOGAR o objeto da licitação à empresa mencionada a seguir:
CIENUP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.479.558/0001-13, para o item nº 01, 03, 05, 07, 12, 17, no valor de R\$ 1.409,16 (um mil, quatrocentos e nove reais e dezesseis centavos).
 Por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances eletrônicos, tipo menor preço por item, conforme consta da Ata de julgamento do certame.
 Maria Helena - PR, 29 de novembro de 2021
 MARLON RANÇER MARQUES
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021
 Edital Nº 169/2021
 INTERESSADO: Secretaria de Administração
OBJETO: Aquisição de DRONE PROFISSSIONAL, para atender a demanda do departamento de comunicação, através da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.
 Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:
HOMOLOGAR o objeto da licitação à empresa mencionada a seguir:
TOTAL ATACADO LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.606.619/0001-21, para o item nº 01, no valor de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).
 Por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances eletrônicos, tipo menor preço por item, conforme consta da Ata de julgamento do certame.
 Maria Helena - PR, 29 de novembro de 2021
 MARLON RANÇER MARQUES
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2021
 Edital Nº 172/2021
 INTERESSADO: Secretaria de Administração
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de fogos de artifícios com apresentação de Shows Pirotécnicos, para serem utilizados nos eventos e solenidades deste município, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.
 Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:
HOMOLOGAR o objeto da licitação à empresa mencionada a seguir:
J.G. LUIZ NETO & CIA LTDA - ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.490.491/0001-60, para o Lote nº 01, no valor de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).
 Por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances eletrônicos, tipo menor preço por lote, conforme consta da Ata de julgamento do certame.
 Maria Helena - PR, 29 de novembro de 2021
 MARLON RANÇER MARQUES
 Prefeito Municipal

SAMU 192 NOROESTE PR

CIENUP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 429/2021

EXONERA POR TERMO DE CONTRATO
DAYERE KAROLINE CARLET

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIENUP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR por término de contrato, a partir de 28 de novembro de 2021, a Sra. **DAYERE KAROLINE CARLET** portadora da Cédula de Identidade nº 12.894.444-3 SESP PR, admitida em 28 de novembro de 2020, ocupante do emprego público por prazo determinado de Técnica de Enfermagem Socorrista, pelo regime CLT, lotada na Base descentralizada situada no município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, ficando revogada a Portaria nº 356/2020, de 27 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 29 de novembro de 2021.

SAMU 192 NOROESTE PR

CIENUP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 430/2021

Prorroga o prazo do contrato temporário de VAGNER DOS SANTOS contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, regido pelo Edital nº 001/2021 - CIENUP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIENUP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 01 de junho de 2022, o prazo do contrato temporário do Sr. **VAGNER DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 12.542.949-1 SESP PR, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, regido pelo Edital nº 001/2021, ocupante do emprego público por prazo determinado de Condutor de Ambulância Socorrista, 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 02 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 29 de novembro de 2021.

SAMU 192 NOROESTE PR

CIENUP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 430/2021

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIENUP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 01 de junho de 2022, o prazo do contrato temporário do Sr. **VAGNER DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 12.542.949-1 SESP PR, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, regido pelo Edital nº 001/2021, ocupante do emprego público por prazo determinado de Condutor de Ambulância Socorrista, 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 02 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 29 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná
CÓN VITE
 O Prefeito Municipal de Tapira CLAUDIO SIDNEY DE LIMA, convida as entidades de classe, associações civis e comunitárias e os municípios em geral para participarem da 2ª Audiência Pública de acompanhamento e elaboração da revisão do Plano Diretor que acontecerá na sexta-feira 10 de novembro às 14:00 nas dependências da Casa da Cultura.
 Contamos com a participação de todos!
 Tapira, 29 de novembro de 2021.
 CLAUDIO SIDNEY DE LIMA
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Maria Helena
 Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 122/2021, Edital Nº 160/2021
OBJETO: O Registro de Preços para aquisição futura e eventual de produtos alimentícios para atender os serviços oferecidos no CRAS e Centro de Convivência, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR LOTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 037/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA DETENTORA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.138.949/0001-77
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.516,01 (sete mil, quinhentos e dezesseis reais).

ITEM	QNT	UNDA	SERVIÇO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
		UN	ALHO GRAUUDO cabeças intactas com as partes comestíveis aproveitáveis			
4	15	UN	AMENDOIM - cru, de primeira qualidade, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Embalagem de 500g.	Ceasa	R\$ 18,70	R\$ 280,50
5	20	UN	AMIDO DE MILHO - cor branca característica. Produto amiláceo extraído de milho, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de unidade fermentação ou ranço, embalagem de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação	D'mille	R\$ 6,88	R\$ 137,60
6	25	UN	BALA MASTIGAVEL SABOR IOGURTE / FRUTA. PACOTE COM NO MÍNIMO 800 GR.	Prodasa	R\$ 10,45	R\$ 156,75
10	15	UN	BATA PALHA 500GR - com sabor, odor e textura característicos do produto, embalada a vácuo, fresca, crocante, matéria-prima de primeira qualidade, seca, palha fina, pronta para consumo. Embalagem contendo informações nutricionais, identificação do produto, procedência, classificação, marca, data da fabricação e validade	Mais Sabor	R\$ 8,93	R\$ 107,16
13	12	UN	BISCOITO DE POLVILHO, tradicional, formado de argolas e sem glúten, macio, crocante, sabor e odor característicos do produto e sem ranço. Embalagem	Ediluma	R\$ 3,00	R\$ 180,00

		UN	contendo identificação do fabricante, data de fabricação, validade. Embalagem plástica contendo 80g, não quebrados, e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo			
16	100	UN	BISCOITO DOCE - Tipo Maisena/Leite/Maria/Rosquinha. Cor, cheiro e sabor próprios. Não serão açetados produtos. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 370g. Obs.: Licitar todos os tipos e entregar variado, conforme solicitação	Luum	R\$ 3,90	R\$ 390,00
17	100	UN	BISCOITO SALGADO Tipo Cream - Cracker, R. formato quadrado, tendo como ingredientes Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e protilato disódico), meliorador de farinha (metabisulfato de sódio), emulsificante (lecitina de soja), aromatizante, antioxidante (ácido cítrico). Serão rejeitados biscoitos mal cozidos ou queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionados em saco plástico atóxico. Embalagem contendo identificação do fabricante data de fabricação, número de lote e data de validade. (Embalagem plástica contendo de 370 a 400g).	Luum	R\$ 3,95	R\$ 395,00
21	40	UN	CHÁ MATE NATURAL A GRANEL- 250 g - obtido das folhas e talos da erva mate tostada (Ilex paraguayensis, St. Hill.) 100% natural. Embalagem contendo identificação do fabricante data de fabricação e número de lote com prazo de validade. (Embalagem contendo 250g).	D'mille	R\$ 3,90	R\$ 156,00
23	30	UN	COCO RALADO - Seco, sem adição de açúcar. Não poderá apresentar cheiro alterado ou ranço. Com aspectos de fragmentos sólidos e de cor branca. Embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. PACOTE DE 100GR	D'mille	R\$ 3,90	R\$ 117,00
25	100	UN	CREME DE LEITE - Embalagem 200g UHT, sabor suave, consistência firme, embalagem cartonada, não amassada.	Mococa	R\$ 3,69	R\$ 369,00

		UN	contendo 200g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA			
27	125	UN	EXTRATO DE TOMATE ? concentrado; contendo ingredientes tomate e açúcar, isento de sujidades e fermentação. Embalagem com no mínimo 310 gramas.	Bonare	R\$ 2,75	R\$ 343,75
29	50	UN	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades, parasitas e larvas. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino branco, cheiro e sabor próprio. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem de 1 kg.	Spessatto	R\$ 3,15	R\$ 157,50
30	50	UN	FELIÃO TIPO 1: cariquinho, novo, aspecto brilhoso, liso, composto por grãos inteiros. Fácil cocção, que após cozido fique com caldo claro e grosso e bom rendimento. Isentos de materiais tóxicos, pedra, fungos, ou parasitas e livre de umidade, de fragmentos ou corpos estranho, com prazo de validade de 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno contendo 1kg	Coradinho	R\$ 6,49	R\$ 324,50
31	24	UN	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - em pote de papelão ou plástico com 250g.	D'mille	R\$ 5,90	R\$ 141,60
32	30	UN	FUBA MIMOSO - de milho amarelo, embalado em saco de polietileno de 1 kg.	Zanin	R\$ 3,75	R\$ 112,50
36	250	UN	LEITE UHT, leite fluido de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultra pasteurização, U.H.T., envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas, embalagem Cartonada Longa Vida, tendo como ingredientes leite integral, estabilizantes Trifosfato de Sódio, Difosfato de Sódio, Monofosfato de Sódio e Citrato de Sódio, tendo como valores nutricionais por porção de 200ml (um copo) 9,0g de carboidratos, 6,0g de proteína e 6,0g de gorduras totais, não contém glúten. Registro no respectivo órgão regulador. Embalagem	Lider	R\$ 3,99	R\$ 997,50

		UN	contendo identificação do fabricante data de fabricação e número de lote com prazo de validade. (Embalagem 1 litro).			
46	100	UN	MACARRÃO PARAFUSO com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 1kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	D'mille	R\$ 4,49	R\$ 449,00
40	40	UN	MAIONESE - POTE 500 GR, INGREDIENTES MÍNIMOS: Água, Oleo Vegetal, Amido Modificado, Vinagre, Gema de Ovo Pasteurizada, Sal, açúcar, Condimentos: Suco de Limão, Estabilizante: Goma Xantana, Conservantes: Sorbato de Potássio, Acidulante: Ácido Lático, Sequestrante: EDTA-Cálcio Dissódico, Corante Natural: Urocum e Antioxidante: BHT. Não Contém Glúten	Suavit	R\$ 3,78	R\$ 151,20
41	25	UN	MARGARINA VEGETAL, CREMOSA - margarina com sal, 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 500g	Coamo Família	R\$ 5,79	R\$ 144,75
45	60	UN	MILHO PARA PIPOCA - importado tipo 1, embalado em saco de polietileno de 500g. Embalagens com identificação do produto e prazo de validade	D'mille	R\$ 2,89	R\$ 173,40
46	100	UN	MILHO VERDE em conserva, lata ou sachê de 200g com revestimento interno apropriado íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Composição do produto: milho verde e salsmoura (água e sal). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto	Fugini	R\$ 2,15	R\$ 215,00
48	100	UN	ÓLEO DE SOJA, tipo 1, produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado, líquido viscoso, refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Deve ter maiores	Coccamar	R\$ 8,69	R\$ 869,00

		UN	quantidades de gorduras monoinsaturadas e poliinsaturadas e menores quantidades de gorduras saturadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. (Embalagem pet contendo 900 ml).			
53	75	UN	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA - com sabor diversos caixa com no mínimo 30gr	La Rend	R\$ 0,99	R\$ 74,25
57	125	UN	REFRIGERANTE SABOR TUBAINA, GUARANA, ABACAXI OU LIMÃO 02 LTS	Conquista	R\$ 3,59	R\$ 448,75

EMPRESA DETENTORA: FLAVIA PERANDRE DIAS 07911166978, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.628.859/0001-25
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 199,12 (cento e noventa e nove reais e doze centavos).

ITEM	QNT	UNDA	SERVIÇO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
44	24	UN	MILHO CANJICA, Branco, tipo 1, embalagem 500gr. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	divina mesa	R\$ 5,98	R\$ 41,86
49	6	UN	OREGANO desidratado 30GR - acondicionado em sacos de polietileno, com cheiro e sabor próprio, seco, cor verde brilhante. Embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	predileto	R\$ 3,97	R\$ 95,28
51	6	UN	PIMENTA DO REINO MOIDA, PCT 30GR	predileto	R\$ 6,34	R\$ 38,04

EMPRESA DETENTORA: J S BARREIRA E CIA LTDA - ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.323.757/0001-66
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 9.759,79 (nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos).

3	50	UN	Alface lisa ou crespa, sem folhas estragadas ou amareladas.	CEASA	R\$ 2,85	142,50
8	36	UN	AZEITONAS SEM CONSERVA, SEM CAROÇO, inteiras, grandes, sem caroco, imersa em liquido, sem tempero, tamanho e coloração uniformes acondicionados em sachê lacrado e vedado. (PACOTE COM NO MÍNIMO 180)	BEIJA FLOR	R\$ 6,25	225,00
9	10	UN	BACON DEFUMADO EM PEÇA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO.	FRIELA	R\$ 34,55	345,50
11	50	UN	BANANA NANICA, grande com médio grau	CEASA	R\$ 3,96	198,00

		UN	de maturação, procedente de espécie sadia, fresca, não estar golpeada e danificada por quem for o usuário de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Estar isenta de substâncias tóxicas, sujidades, parasitos, odores estranhos			198,00
		UN	BATAVA INGLESA - ? de primeira qualidade, lavada, lisa, compacta, firme. Sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.			R\$
12	50	UN	BITERRABA - de primeira qualidade, lavada, lisa, compacta, firme. Sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	CEASA	R\$ 3,95	197,50
14	30	UN	BOMBOM Com no mínimo 47und por PCT OIKG. Recheio Cremoso, Waffer Crocante e coberto com chocolate ao leite ou Branco.	SONHO DE VALSA	R\$ 4,75	142,50
18	20	UN	CEBOLA NACIONAL - branca, in natura, tamanho médio, frescas, com grau de maturidade médio, ester intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Também não devem conter terra na sua superfície externa. O produto deverá ser embalado com embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente. O produto não poderá apresentar superfície úmida e pegajosa, livre de lesões de origem física, mecânica ou biológica.	CEASA	R\$ 2,90	101,50
19	35	UN	CENOURA - pele lisa, coloração laranja escura. Deverão ser frescas, de porte médio a grande, sem ramas, compacta e firme, sem lesões (rachaduras e cortes), isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de resíduos de fertilizantes, livres de quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Grau de maturação tal que permita sua manipulação e transporte			R\$
20	30	UN	CHEIRO VERDE ?	CEASA	R\$ 2,80	84,00
22	25	UN	SALSINHO/CEBOLINHA ME	CEASA	R\$ 2,30	57,50
26	12	UN	DOCE DE LEITE cremoso tradicional. Embalagem plástica, composição Leite, açúcar, glicose, aromatizante (essência de baunilha), regulador de acidez (bicarbonato de sódio). Aromatizado artificialmente. pote de 400 gramas.	TRIANGULO	R\$ 3,99	47,88
28	15	UN	FARINHA DE MANDIOCA BIJU - média, branca, cruza. Embalagem contendo plásticos ou de papel com mínimo 500g, embalagem secundária: fardo ou caixa de	DEUZA	R\$ 5,89	88,35

		UN	IOGURTE DE FRUTAS INTEGRAL, sabores diversos, com consistência cremosa, acondicionado em embalagem de polietileno leitoso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Transporte refrigerado conforme legislação vigente e indicação de temperatura de armazenamento contido na embalagem. (Embalagem contendo 900ml)			R\$
33	120	UN	Laranja nacional de 1ª qualidade, in natura, tipo pera, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	VOLPATO	R\$ 7,03	843,60
34	30	UN	LINGUIÇA TIPO CALABRESA DEFUMADA, produto cárneo, rosado, de textura firme. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flocidas, rança esbranquiçada ou consistência anormal. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Produto com certificação e selos de inspeção conforme legislação vigente.	CEASA	R\$ 2,29	68,70
37	12	UN	MACÃ FUJI OU NACIONAL - de tamanho médio, peso mínimo 150g, sabor doce, coloração avermelhada, succulenta, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	FRIELA	R\$ 19,90	238,80
38	60	UN	MASSA DE PASTEL EMBALAGEM MÍNIMA 500GR. INGREDIENTES MÍNIMOS: SEM OVOS, COM LEITE, SOJA E GLUTEM, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Água, Margarina, Açúcar, Sal, Conservadores : Alcool alimenticio e Sorbato de Potássio (INS 202) e Reguladores de acidez: Ácido Lático (INS 270) e Ácido Cítrico (INS 330).	CEASA	R\$ 3,70	222,00
42	20	UN	MELANCIA - de primeira qualidade, in natura, semi maduro, com polpa firme e intacta, isenta de deformidades, livre de	BAIANO	R\$ 7,78	155,60
43	120	UN	resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física. Acondicionados em embalagem própria	CEASA	R\$ 1,99	238,80

		UN	MISTURA PARA BOLO com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal refinado, leite em pó, estabilizante lecitina de soja (INS 322, ovo em pó, sal, fermento em pó). Sabores: Baunilha, Chocolate, Laranja, Fomeguieiro e Coco. Embalagem plástica leitosa contendo no mínimo 390g prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega			R\$
47	60	UN	OVOS DE GALINHA - Características: superfície lisa e limpa, com casca inteira sem deformação, com peso entre 50 e 55 gramas cada. Tipo extra, classe A (não poderá apresentar superfície rugosa, casca quebrada, superfície suja com excrementos). Validade no mínimo de 20 dias. Embalagem segura e resistente.	Zaeli	R\$ 5,99	359,40

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS/2021
CONTRATO Nº 184/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
CONTRATADA: HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de motobomba submersa ebara 3 HP trifásica e serviço de retirada e instalação de uma, destinada ao poço artesiano do lago municipal de Nova Olímpia.
VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2021.
FUNDAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 077/2021.
- CONTRATO Nº 185/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
CONTRATADA: ALCATEIA SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança desarmada, para atuar no reveillon, devidamente autorizada pela Polícia Federal.
VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2021.
FUNDAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 078/2021.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 29 de novembro de 2021.
LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
DECRETO 176/2021
SÚMULA: Homologação resultado do processo de Pregão Presencial nº 039/2021.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em pleno exercício de funções,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Homologado o resultado do processo de Pregão nº 039/2021, apresentado pela Pregoeira nomeada pelo Decreto nº 004/2021 em favor das empresas: SULLME ARTIGOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.407.436/0001-98, com o valor de R\$ 146.793,72 (Cento e Quarenta e Seis Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Dois Centavos); AGUJA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI CNPJ: 27.789.446/0001-01, com o valor de R\$ 46.837,00 (Quarenta e Seis Mil Novecentos e Trinta e Sete Reais); CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP CNPJ: 24.586.988/0001-80, com o valor de R\$ 14.796,00 (Quatorze Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais); MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 21.870.007/0001-34 com o valor de R\$ 84.651,00 (Oitenta e Quatro Mil Setecentos e Cinquenta e Um Reais) e LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 38.170.314/0001-05, com o valor de R\$ 51.300,00 (Cinquenta e Um Mil e Trezentos Reais). Totalizando o valor final de R\$ 344.477,72 (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos), conforme os itens previsto no edital, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares para atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Nova Olímpia, para um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 29 (vinte e nove) de novembro de 2021.
LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.094
1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Contratação de empresa para aquisição de pastas individuais, destinadas a Escola Municipal Professora Maria Rodrigues Travaglia e Centro de Educação Infantil Primeiros Passos do Município de Nova Olímpia Pr.
2- SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
3- RAZÃO DA DISPENSA:
O valor a ser gasto pela aquisição está dentro do limite de dispensa, previsto no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
4- FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
5 - CONTRATADA:
Empresa: BERVALDO ARTES GRAFICA LTDA.
CNPJ: 07.274.456/0001-99
Endereço: AV. TRADENTES, Nº 3293,
Bairro: JARDIM PARAISO
Cidade: UMUARAMA
U.F.: PR
6 - PREÇO:
R\$ 600,00 (seiscentos reais).
7 - JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:
Consultando as empresas do ramo pertinente ao objeto solicitado, encontrou-se o menor preço, na empresa BERVALDO ARTES GRAFICA LTDA, a qual encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e previdenciárias conforme certidões apresentadas.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 29 de novembro de 2021.
LUIZ LAZARO SORVOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná CNPJ 75.799.577/0001-04
Exercício: 2021

DECRETO Nº 173/2021 de 26/11/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº Orçamentária nº 1435/2020 de 04/11/2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
06.002	DIVISÃO DE TESOURARIA		
06.002.28.843.1201.0.002	Amortização da Dívida Pública		
	74 - 4.6.91.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	17.000,00
07	DEPTO. DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URB.		
07.001	DIVISÃO DE OBRAS		
07.001.15.451.1400.2.015	Manutenção da Divisão de Obras		
	85 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.000,00
07.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS ROBOVARIOS MUNICP.		
07.002.26.782.1401.2.009	Manutenção da Divisão de Serviços Robovarios Municipais		
	98 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
07.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
07.003.15.452.1400.2.017	Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos		
	108 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
	120 - 3.3.90.39.00.00	00511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
08	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
08.001	DIVISÃO DE SAUDE PUBLICA - FMS		
08.001.10.302.1700.2.105	Manutenção Atividades Hospital Municipal		
	173 - 3.1.90.11.00.00	00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.000,00
	180 - 3.1.91.13.00.00	00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
09	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP.		
09.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
09.001.12.361.1301.2.007	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB		
	277 - 3.1.90.11.00.00	00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
09.001.12.365.1301.2.019	Manutenção do Pre Escolar Educação Infantil - FUNDEB		
	307 - 3.1.90.11.00.00	00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.000,00
12	DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAL		
12.001	DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL - FMS		
12.001.08.244.1500.2.032	Manutenção das Atividades de Assistência Social do FMS		
	359 - 3.1.90.11.00.00	00935 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
		Total Suplementação:	365.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá com recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.001	ASSESSORIA JURÍDICA		
03.001	ASSESSORIA JURÍDICA		
03.001.03.061.1100.2.024	Manutenção e Encargos da Assessoria Jurídica		
	14 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	15 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
	17 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
05	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
05.001.04.128.1100.2.005	Manutenção das Atividades de Recursos Humanos		
	26 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
	30 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
05.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
05.003.99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência		
	58 - 9.99.99.00.00	00999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	94.000,00
06	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
06.001	DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
06.001.04.123.1200.2.013	Manutenção das Atividades de Tesouraria e Contabilidade		
	60 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	64 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	68 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
06.002	DIVISÃO DE TESOURARIA		
06.002.28.843.1201.0.002	Amortização da Dívida Pública		
	73 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.000,00
06.003	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO		
06.003.04.129.1200.2.014	Manutenção das Atividades de Tributação e Fiscalização		
	79 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	80 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
07	DEPTO. DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URB.		
07.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
07.003.15.452.1400.2.017	Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos		
	114 - 3.3.90.30.00.00	00511 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
09	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP.		
09.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
09.001.12.361.1300.2.025	Manutenção do Transporte Escolar		
	259 - 3.1.90.11.00.00	00102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	106.000,00
09.001.12.361.1301.2.007	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB		
	278 - 3.1.90.11.00.00	00102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.000,00
	281 - 3.1.90.16.00.00	00102 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
	286 - 3.3.90.32.00.00	00102 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
	287 - 3.3.90.36.00.00	00102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
	291 - 4.4.90.51.00.00	00102 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
09.001.12.365.1301.2.019	Manutenção do Pre Escolar Educação Infantil - FUNDEB		
	309 - 3.1.90.16.00.00	00102 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
	312 - 3.3.90.30.00.00	00102 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	313 - 3.3.90.39.00.00	00102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
12	DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAL		
12.001	DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL - FMS		
12.001.08.244.1500.2.032	Manutenção das Atividades de Assistência Social do FMS		
	377 - 3.3.90.39.00.00	00935 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
	383 - 4.4.90.52.00.00	00935 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
		Total Redução:	365.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, em 26 de novembro de 2021.

LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná - CNPJ - 75.799.577/0001-04

DECRETO Nº 174/2021 DE 26/11/2021

Dispõe sobre a programação financeira do Município de Nova Olímpia para o exercício de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido na forma dos dispostos nos Anexos deste Decreto, a programação financeira e o cronograma de desembolso para o exercício financeiro de 2022 em cumprimento ao disposto nos artigos acima mencionados da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, - LRF.

Art. 2º - De conformidade com as disposições do art. 13 da LRF, as receitas previstas no orçamento anual, aprovado pela Lei Municipal nº 1324/2016 serão desdobradas em metas bimestrais na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Só será admitida a extrapolação dos limites estabelecidos para a execução da despesa de cada órgão, desde que fique assegurado o recurso para cobrir as despesas excedentes.

§ 1º - Os restos a pagar, far-se-ão, parte dos limites fixados no presente decreto.

§ 2º - Fica vedado o empenho de despesa para as unidades administrativas/orçamentárias que ultrapasarem o limite estabelecido enquanto permanecer a situação.

Art. 4º - Os créditos adicionais (suplementar e especial) a serem abertos neste exercício, bem como os créditos especiais por ventura reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos orçamentários e financeiros correspondentes.

Art. 5º - Com objetivo de adequar a programação financeira para o corrente exercício, poderão ser ajustados os cronogramas constantes dos anexos integrantes deste decreto, de forma a compatibilizar as despesas com a receita etivamente arrecadada em cada período.

Art. 6º - Os convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres obrigatoriamente indicarão as fontes de recursos para a sua execução.

Art. 7º - Serão adotadas medidas que visem a diminuição das inadimplências nos pagamentos dos tributos municipais, bem como, o controle sobre a evolução do saldo da dívida ativa.

Art. 8º - A Administração Municipal, não medirá esforços para o fiel cumprimento do disposto pela LRF, buscando o equilíbrio financeiro e orçamentário durante a execução do orçamento anual, entre os ingressos e egressos operacionalizados no exercício.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2021.

LUIZ LAZARO SORVOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 372/2021
Declara Deserto o Certame Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 40/2021.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 40/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de óleo diesel para execução do Convênio nº 066/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:
FONECEDORES VALOR TOTAL
REDE DE COMB. FONTE NOVA PEROLA LTDA R\$ 58.391,43
Art. 2º Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PÉROLA/PR, 29 de novembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná - 75.799.577/0001-04
Av. Higienópolis, 821 Centro (044)3688-1313 - CEP 87490-000
Exercício: 2022
CRONOGRAMA FINANCEIRO POR GRUPO FONTES

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Receita Corrente	4.239.393,80	4.239.393,80	4.239.393,80	4.239.393,80	4.239.393,80	4.239.391,00	25.436.360,00
0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	2.028.133,60	2.028.133,60	2.028.133,60	2.028.133,60	2.028.131,99	12.168.800,00
001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040.08.03.00.00	Regime Próprio de Previdência Social	284.166,66	284.166,66	284.166,66	284.166,66	284.166,66	1.705.000,00
1005.03.01.01.01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Educação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
1006.03.01.01.02	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1006.03.04.01.02	Transferências Voluntárias Públicas Federais - ECA/FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1006.03.09.01.02	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Outras Áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101.02.01.00.00	FUNDEB 60%	389.783,34	389.783,34	389.783,34	389.783,34	389.783,31	2.338.790,00
1011.09.01.06.18	Transferências de Outros Programas (Programas Federais Educação)	29.166,68	29.166,68	29.166,68	29.166,68	29.166,68	175.000,00
1011.09.02.05.18	Transferências de Outros Programas (Programas Estaduais Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011.09.04.06.18	Transferências de Outros Programas (Programas Federais ECA/FMDCA)	3.420,00	3.420,00	3.420,00	3.420,00	3.420,00	20.520,00
1011.09.99.06.18	Transferências de Outros Programas (Programas Federais Outras Áreas)	2.254,67	2.254,67	2.254,67	2.254,67	2.254,67	13.528,00
1022.02.01.00.00	FUNDEB 40%	167.050,00	167.050,00	167.050,00	167.050,00	167.049,99	1.002.300,00
1031.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	111.116,67	111.116,67	111.116,67	111.116,67	111.116,67	666.700,00
104.01.01.00.00	Demais impostos vinculados à educação básica	91.187,62	91.187,62	91.187,62	91.187,62	91.186,99	547.125,00
107.99.01.00.00	Salário Educação	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,70	280.000,00
303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	364.562,57	364.562,57	364.562,57	364.562,57	364.562,15	2.187.375,00
369.09.02.06.20	Serviços Prestados SUS / Futuramentos AÍHs (Programas Federais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
494.09.02.06.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	365.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00	2.190.000,00
495.09.02.06.20	Atenção Básica (Programas Federais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
496.09.02.06.20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Programa						

Publicações

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE PÉROLA

Decreto nº 139/2021, de 29 de novembro de 2021.
Decreto luto oficial nos dias 29 e 30 de novembro e 01 de dezembro de 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o falecimento do **NERSON PEREIRA DA SILVA** nesta data;
CONSIDERANDO ser um dos pioneiros em nossa cidade, onde constituiu alto grau de amizade com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade perolense e em toda a região.
CONSIDERANDO sua participação na construção da história desta cidade e o legado de contribuição que revelou para o desenvolvimento de Pérola como cidadão honrado, sempre lembrado pela sociedade, dando como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida;

Art. 1º Fica decretado luto oficial, nos dias 29 e 30 de novembro e 01 de dezembro de 2021, em virtude do falecimento do Sr. **NERSON PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.
Pérola/PR, 29 de novembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Amazonas, 376 – Centro – Caixa Postal: 13 - Fone/Fax: 10**44) 3677-1229
COCMIF - 80.907.855/0001-69 - CEP: 87430-000 - TAFEJARA - PARANÁ
PORTARIA Nº 038, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
Concede férias regulamentares e dá outras providências.
O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE TAFEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.122/2007,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, férias regulamentares, conforme segue:
NOME: MATRÍCULA PERÍODO ADISITIVO PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
Marcos César Zanotto 22 11/07/2019 a 11/07/2021 01/07/2021 a 30/07/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 29 de novembro de 2021.
RAMIRO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Amazonas, 376 – Centro – Caixa Postal: 13 - Fone/Fax: 10**44) 3677-1229
COCMIF - 80.907.855/0001-69 - CEP: 87430-000 - TAFEJARA - PARANÁ
PORTARIA Nº 039, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
Concede férias regulamentares e dá outras providências.
O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE TAFEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.122/2007,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, férias regulamentares, conforme segue:
NOME: MATRÍCULA PERÍODO ADISITIVO PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
Marcos César Zanotto 22 11/07/2019 a 11/07/2021 08/11/2021 a 07/12/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 29 de novembro de 2021.
RAMIRO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 139/2021
Abre Crédito Suplementar por anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município para Exercício de 2021.
E EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ CARLOS BARALDI, Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio/PR, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2.373, de 27 de Outubro de 2020,
DECRETA:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a anular no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Suplementar por aplicação de Dotação, no valor de R\$ 29.555,00 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), destinados a cobrir despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:
Fonte: 00 - Recurso Ord. (Livres)
Orgão 03 - Secretária de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comercio
Un. Orç. 03.08 - Departamento de Transporte
Atividade 03.08.01020202.008 - Manutenção e Encargos do Pátio Rodoviário
El. Despesa (156) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... 1.000,00
Orgão 05 - Secretária da Educação Cultural e Esporte
Un. Orç. 05.05 - Departamento de Esporte
Atividade 2781200362.082 - Manutenção e Encargos do Departamento de Esporte
El. Despesa (347) 3.3.90.30 - Material de Consumo 3.000,00
Orgão 06 - Secretária da Assistência Social
Un. Orç. 06.01 - Gabinete do Secretário
Atividade 0824400412.090 - Manutenção e Encargos da Assistência Social RS 5.000,00
El. Despesa (583) 3.3.90.30 - Material de Consumo RS 5.000,00
Orgão 08 - Secretária de Agricultura
Un. Orç. 08.02 - Departamento de Agricultura
Atividade 2086000192.156 - Manutenção e Encargos da Extensão Rural RS 5.000,00
El. Despesa (563) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica..... RS 5.000,00
Atividade 2088000662.152 - Manutenção e Encargos da Promoção da Produção Animal
El. Despesa (671) 3.3.90.30 - Material de Consumo RS 1.000,00
Orgão 09 - Secretária de Meio Ambiente e Turismo
Un. Orç. 09.03 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
Atividade 1854100622.178 - Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Meio Ambiente RS 5.000,00
El. Despesa (818) 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita RS 5.000,00
Un. Orç. 09.04 - Departamento de Turismo
Atividade 2369500492.180 - Manutenção e Encargos do Departamento de Turismo..... RS 2.000,00
El. Despesa (625) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica..... RS 2.000,00
TOTAL FONTE 000 3.3.90.30 - Material de Consumo RS 22.000,00
Fonte - 772 - Recebimento e Tratamento de Resíduos Sólidos Domiciliares do Mun. Esperança Nova-PR
Un. Orç. 09 - Secretária de Meio Ambiente e Turismo
Atividade 18541200582.158 - Manutenção das Atividades do Programa de Saneamento Ambiental
El. Despesa (589) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica..... RS 405,00
TOTAL FONTE 772 338 - Convênio Município de Esperança Nova RS 405,00
Orgão 07 - Secretária de Saúde
Un. Orç. 07.03 - Fundo Municipal de Saúde
Atividade 1030200442.138 - Manutenção e Atividades de Media e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar - MAC
El. Despesa (503) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica..... RS 350,00
TOTAL FONTE 338 RS 350,00
Fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Un. Orç. 07.03 - Fundo Municipal de Saúde
Atividade 1030200442.138 - Manutenção e Atividades de Media e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar - MAC
El. Despesa (487) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixa RS 1.800,00
El. Despesa (493) 3.3.90.30 - Material de Consumo RS 5.000,00
TOTAL FONTE 303 RS 6.800,00
TOTAL FONTE 772 RS 29.555,00
TOTAL FONTE 772 RS 405,00
Fonte - 338 - Convênio Município de Esperança Nova
Orgão 07 - Secretária de Saúde
Un. Orç. 07.03 - Fundo Municipal de Saúde
Atividade 1030200442.138 - Manutenção e Atividades de Media e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar - MAC
El. Despesa (510) 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições RS 350,00
TOTAL FONTE 338 RS 350,00
Fonte - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Orgão 07 - Secretária de Saúde
Un. Orç. 07.03 - Fundo Municipal de Saúde
Atividade 1030200442.138 - Manutenção e Atividades de Media e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar - MAC
El. Despesa (488) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais..... RS 1.800,00
El. Despesa (499) 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita RS 5.000,00
TOTAL FONTE 303 RS 6.800,00
TOTAL FONTE 772 RS 29.555,00
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 29 de novembro de 2021.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 353/2021 de 19 de novembro de 2021.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER com este no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor dos servidores do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Lotados na seguinte Funcional Programática: 07 - Secretária Municipal de Saúde, 03 - Fundo Municipal de Saúde, 2.132 - Manutenção e Encargos do Programa Agente Comunitário de Saúde, com o pagamento integral do abono de 1/3 Constitucional na competência de dezembro de 2021, conforme relação a seguir:
NOME: RG F. ADISITIVO F. CONCESSÃO
680-7 30 Andréa Soares Rosa 10.616.729-0 20/12/2021 20/12/2021 a 18/01/2022
489-3 30 Luciano Picon Visconini 6.783.919-7 20/20/2021 20/12/2021 a 18/01/2022
6012-1 30 Rose Jane da Silva Bender 29.685.586-0 20/20/2021 20/12/2021 a 18/01/2022
638-8 30 Rosiane de Lima Silva 10.289.174-0 20/20/2021 07/12/2021 a 05/01/2022
617-2 30 Sielma Borges Medeiros 10.258.377-9 20/21/2022 27/12/2021 a 15/01/2022
Sandra Maria Cordeiro do N. Colonelli 9.825.761-4 20/21/2022 03/01/2022 a 22/01/2022
611-3 20 Vanessa Bazan N. dos Santos 9.537.945-1 20/21/2022 27/12/2021 a 15/01/2022
711-0 30 Vanessa Nubia Juliano 9.761.965-4 20/21/2022 20/12/2021 a 18/01/2022
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 375/2021, de 23 de novembro de 2021.
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER com este no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. EDILIANE PEREIRA FLITE, brasileira, portadora do RG nº. 10.276.036-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Administrativo, Lotada na seguinte Funcional Programática: 07 - Secretária de Saúde, Unidade Organizatória: 03 - Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 - Manutenção e Atividades de Media e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, correspondente a 20 (vinte) dias regulamentares, inerentes ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 24/02/2021, a serem concedidas no período aquisitivo de 05/03/2021 a 08/02/2022, com o pagamento integral do Abono Constitucional a título de 1/3 de férias, na competência de dezembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 376/2021, de 23 de novembro de 2021
CONCEDE FERIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER com este no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. ESMERAL APARECIDO VOLTOL KOVALSKI, brasileiro, portador do RG nº. 4.008.489-4 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Meio Ambiente, Lotado na seguinte Funcional Programática: 09 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Unidade Organizatória: 02 - Departamento de Meio Ambiente; Atividade: 2.132 - Manutenção e Encargos do Programa Agente Comunitário de Saúde, correspondente a 15 (quinze) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 01/05/2021 a 15/05/2021, a serem concedidas no período de 10 de janeiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2022, com direito ao abono de 1/3 constitucional, a ser pago na competência de novembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 377/2021, de 23 de novembro de 2021.
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER com este no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. SANDRA GAÍOLA GALDIOLI SILVEIRA, brasileira, maior, portadora do RG nº 7.004.423-4 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Lotada na seguinte Funcional Programática: 07 - Secretária de Saúde; Unidade Organizatória: 03 - Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 - Manutenção e Atividades de Media e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, correspondente a 15 (quinze) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021, que serão usufruídas durante o período de 20/12/2021 a 03/01/2022, não havendo direito ao abono de 1/3 constitucional a título de 1/3 Constitucional visto que já o recebeu integralmente na competência de dezembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 378/2021, de 23 de novembro de 2021.
CONCEDE FERIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER com este no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. APARECIDA DO CARMO DE CARVALHO DE ARAUJO, brasileira, portadora do RG nº 3.315.466-6 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Lotada na seguinte Funcional Programática: 07 - Secretária de Saúde; Unidade Organizatória: 03 - Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.132 - Manutenção e Encargos do Programa Agente Comunitário de Saúde, correspondente a 15 (quinze) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021, que serão usufruídas durante o período de 20/12/2021 a 03/01/2022, não havendo direito ao abono de 1/3 constitucional a título de 1/3 Constitucional visto que já o recebeu integralmente na competência de dezembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 379/2021, de 23 de novembro de 2021.
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER com este no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. APARECIDA DO CARMO DE CARVALHO DE ARAUJO, brasileira, portadora do RG nº 3.315.466-6 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Lotada na seguinte Funcional Programática: 07 - Secretária de Saúde; Unidade Organizatória: 03 - Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.132 - Manutenção e Encargos do Programa Agente Comunitário de Saúde, correspondente a 15 (quinze) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021, que serão usufruídas durante o período de 20/12/2021 a 03/01/2022, não havendo direito ao abono de 1/3 constitucional a título de 1/3 Constitucional visto que já o recebeu integralmente na competência de dezembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 380/2021, de 23 de novembro de 2021.
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER com este no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sr. ALAINE CALDAS XAVIER, brasileira, portadora do RG nº. 7.385.139-4 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Cirurgião Dentista, Lotada na seguinte Funcional Programática: 07 - Secretária de Saúde; Unidade Organizatória: 03 - Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.132 - Manutenção e Encargos do Programa Agente Comunitário de Saúde, correspondente a 15 (quinze) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021, que serão usufruídas durante o período de 20/12/2021 a 03/01/2022, não havendo direito ao abono de 1/3 constitucional a título de 1/3 Constitucional visto que já o recebeu integralmente na competência de dezembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 381/2021, de 23 de novembro de 2021.
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER com este no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sr. JAINE DA SILVA VIEIRA, brasileira, portadora do RG nº. 1.355.670-4 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na seguinte Funcional Programática: 07 - Secretária Municipal de Saúde; Unidade Organizatória: 03 - Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 - Manutenção e Encargos do Programa Agente Comunitário de Saúde, correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 10/01/2022 a 08/02/2022, bem como o pagamento integral do abono de 1/3 de férias, na competência de dezembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 382/2021, de 23 de novembro de 2021.
CONCEDE FERIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER com este no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. JANE DA SILVA VIEIRA, brasileira, portadora do RG nº. 1.355.670-4 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na seguinte Funcional Programática: 07 - Secretária Municipal de Saúde; Unidade Organizatória: 03 - Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 - Manutenção e Encargos do Programa Agente Comunitário de Saúde, correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 10/01/2022 a 08/02/2022, bem como o pagamento integral do abono de 1/3 de férias, na competência de dezembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 383/2021, de 23 de novembro de 2021.
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER com este no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. ADMILSON VIEIRA DOS SANTOS, portador do RG nº. 6.526.734-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Lotado na seguinte Funcional Programática: 07 - Secretária Municipal de Saúde; Unidade Organizatória: 03 - Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 - Manutenção e Encargos do Programa Agente Comunitário de Saúde, correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 2021, a serem concedidos respectivamente no interstício temporal de 06/12/2021 a 04/01/2022, com pagamento do Abono Constitucional a título de 1/3 de férias, na competência dezembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 384/2021, de 23 de novembro de 2021.
CONCEDE FERIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER FERIAS com este no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. WILSON DE ARAUJO, brasileiro, portador do RG nº. 4.205.163-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Cirurgião Dentista, lotado na seguinte Funcional Programática: 07 - Secretária Municipal de Saúde; Unidade Organizatória: 03 - Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 - Manutenção e Encargos do Programa Agente Comunitário de Saúde, correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021, que serão usufruídas durante o período de 04/01/2022 a 02/02/2022, com pagamento integral do abono constitucional a título de 1/3 de férias na competência de dezembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade Nº 44/2021
Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 243/2021, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
§ 1º Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 051/2021 de 05 de fevereiro de 2021, sobre o Processo de Licitação nº 34/2021, que tem por objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ORGÃOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO.
§ 2º Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante na ATA de abertura e julgamento, que fica fazendo parte indissolúvel deste homologação.
§ 3º Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
§ 4º Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.
São Jorge do Patrocínio-PR, 29/11/21
JOSÉ CARLOS BARALDI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade Nº 35/2021
Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 244/2021, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
§ 1º Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 051/2021 de 05 de fevereiro de 2021, sobre o Processo de Licitação nº 245/2021, que tem por objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ORGÃOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO.
§ 2º Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante na ATA de abertura e julgamento, que fica fazendo parte indissolúvel deste homologação.
§ 3º Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
§ 4º Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.
São Jorge do Patrocínio-PR, 29/11/21
JOSÉ CARLOS BARALDI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Dispensa por Limite Nº 110/2021
Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 245/2021, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
§ 1º Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 051/2021 de 05 de fevereiro de 2021, sobre o Processo de Licitação nº 245/2021, que tem por objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ORGÃOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO.
§ 2º Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante na Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.
§ 3º Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
§ 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Jorge do Patrocínio-PR, 29/11/21
JOSÉ CARLOS BARALDI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Dispensa por Limite Nº 110/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA EVENTO DE NATAL DE LUZES A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA AS CRIANÇAS DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, inciso II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93E DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES.
FONECEDOR: J.F. MIRANDA MORANDO - EPP
CNPJ Nº 102.865.957/0001-26
VALOR R\$- 4.188,00 (quatro mil cento e oitenta e oito reais)
SOLICITANTE: PREFEITURA DE ASSISÊNCIA SOCIAL
São Jorge do Patrocínio, 29 de novembro de 2021.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAFEJARA

CNP J: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (box44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAFEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 53/2021, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 25 de novembro de 2021.

Fornecedor: GIACOMETTI & GIACOMETTI LTDA - ME
CNPJ/CPF: 17.144.128/0001-71

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	COMPUTADOR EQUIPADO COM PROCESSADOR MÍNIMO DE 2.8GHZ, MEMÓRIA RAM MÍNIMA 4GB, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120GB, GABINETE ATX.	9,00	R\$ 1.888,00	R\$ 16.992,00
3	MONITOR COM TELA DE 17" MÍNIMO 18,5".	9,00	R\$ 889,89	R\$ 8.009,01
5	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER, COM CONECTIVIDADE USB E WIRELESS, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 30 PÁGINAS POR MINUTO E COM BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 150 FOLHAS, CICLO DE TRABALHO MÍNIMO DE 10.000 PÁGINAS POR MÊS, COMPATÍVEL COM PAPÉIS DE GRAMATURAS ENTRE 65-100G/M2.	5,00	R\$ 1.299,50	R\$ 6.497,50

Valor Total Homologado - R\$ 31.498,51 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos)
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 29 de novembro de 2021.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA Nº 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL, ENFEITES PARA ORNAÇÃO NATALINA 2021 E DEVIDAMENTE INSTALADOS, ALÉM DE MANUTENÇÃO E RETIRADA DOS MESMO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, inciso II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES.
FONECEDOR: R. TROVO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS.
CNPJ Nº 04.804.541/0001-02.
VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO.
São Jorge do Patrocínio-PR, 29 de novembro de 2021.
Edmar Messias Lopes
Presidente Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA Nº 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, inciso II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES.
FONECEDOR: LUCIANO GOMES LOPES 00699743907.
CNPJ Nº 22.273.100/0001-24.
VALOR TOTAL: R\$ 10.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
TERMO DE INELEGIBILIDADE N° 034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 243/2021
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
TERMO DE INELEGIBILIDADE N° 035/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 244/2021
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGÍME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (a)-(b), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (a)-(b) (+/-) (=CF+cont.+anterior)+(-) (-) (=CF- cont.-anterior)+(-) (-)

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (a)-(b), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (a)-(b) (+/-) (=CF+cont.+anterior)+(-) (-) (=CF- cont.-anterior)+(-) (-)

Fonte: Sistema Anísio-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, Exercício: 2011/2021, 01.11.46.43.
Uma coluna "EXERCÍCIO" identifica o exercício para o qual se projeta o saldo de despesas. Sem apresentação a projeção anual, de pelo menos 75 (setenta e cinco) anos, sendo com ano inicial com número de publicação igual ao ano em que se apresenta, decorre do disposto no art. 20, inciso I, da Lei nº 10.833/2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 369/2021
PROPOSTA DE REGIMENTO INTERNO DA IV CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO CONAE - 2022 ETAPA MUNICIPAL.
O Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
REGIMENTO INTERNO
TÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO E FINALIDADES

TÍTULO II
DA REALIZAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL
§ 1º O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNEIRAS DO OESTE em conformidade com a Constituição Federal de 1988, com a Lei nº 13.005/2014, PNE e com a Lei nº 106/2015 PNE realizará a Conferência de Educação em 2022.
§ 2º A IV CONAE 2022-2022 - Etapa Municipal possui caráter deliberativo e deve apresentar o conjunto de propostas a serem encaminhadas para a Etapa Regional, que subsidiará a avaliação do Plano Nacional de Educação e subsidiará a constituição do Sistema Nacional de Educação, em conjunto com os municípios, os estados e o Distrito Federal, abrangendo, especialmente, a participação das entidades educacionais e da população em geral.

TÍTULO III
DOS OBJETIVOS
Art. 5º A Etapa Municipal da IV CONAE tem por objetivos:
I - avaliar a implementação do PNE, com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias estabelecidas, sem prejuízo de uma análise global do plano;
II - concluir a sociedade brasileira para a elaboração e aprovação do novo PNE 2024-2034.
TÍTULO IV
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO
Art. 6º A Etapa Municipal da IV CONAE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE será realizada no dia 06 de dezembro de 2021, sendo precedida por estudos livres.

TÍTULO V
DA COMPOSIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA ETAPA MUNICIPAL DA IV CONAE
Art. 7º A Etapa Municipal da IV CONAE contará com uma participação ampla e representativa das várias instituições do MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, organizações, entidades, segmentos sociais e setores; de representantes dos poderes Executivo e Legislativo; dos sistemas de ensino, de órgãos públicos, de entidades e organizações de pais e de estudantes, dos movimentos organizados da diversidade; dos conselhos ligados à educação e áreas interrelacionadas como assistência social, criança e adolescente, dentre outras.
Art. 12. São delegados/as eleitos/as na Municipal para a Etapa Regional da IV CONAE, de acordo com a seguinte distribuição:
I - 70% dos delegados/as, representando os segmentos educacionais;
b) Educação Básica;
c) Educação Superior;
d) Educação Profissional e Tecnológica.

TÍTULO VI
DA DINÂMICA DA ETAPA MUNICIPAL DA IV CONAE
Art. 16. A Etapa Municipal da IV CONAE será estruturada, conforme o documento "Orientações para a Realização da CONAE 2022", do FNE e terá a seguinte dinâmica:
I - credenciamento;
II - apresentação cultural (opcional);
III - solenidade e mesa de abertura;
IV - plenária de aprovação do Regimento Interno;
V - plenárias de eixos;
VI - plenária por segmento para eleição de delegados para a etapa Regional;
VII - encerramento.

TÍTULO VII
DA METODOLOGIA DA CONFERÊNCIA
Art. 18. As discussões realizadas nas atividades da Etapa Municipal da IV CONAE se orientarão pelos conteúdos do Documento Referência da IV CONAE.
§ 1º No Documento Referência poderão ocorrer três tipos de emendas:
a) quando acrescentar um termo ou parte, complementando o texto;
b) Supressivas (parciais ou totais) - quando é proposta a supressão de uma parte ou todo o texto;
c) Substitutivas - quando suprime ou substitui um termo ou parte.

TÍTULO VIII
DOS RECURSOS FINANCEIROS
Art. 31. As despesas com a organização e a realização da Etapa Municipal da IV CONAE correrão à conta da Secretaria Municipal de Educação de Tuneiras do Oeste.
TÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 32. O Fórum Municipal de Educação promoverá articulação com as redes de ensino, públicas e privadas, para liberação do profissional, delegados eleitos e natos, para participarem da Conferência Nacional de Educação.
Art. 33. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNEIRAS DO OESTE.
Art. 34. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício do Paço Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 29 de novembro de 2021.
TAKETSUHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DAS MESAS RECEPTORAS
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL:
ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
O Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia:
PRESIDENTE
Silvia Pereira Ramos Presidente
MEMBRO EFETIVO
Valdeir José Cândido
SUPLENTE
Magda Aparecida de Souza
Lucia Pereira da Silva
Para comporem a Mesa Receptora nº 01
Tuneiras do Oeste - PR, 29 de novembro de 2021
Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional

DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DAS MESAS RECEPTORAS
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL:
ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
O Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia:
PRESIDENTE
Silvia Pereira Ramos Presidente
SECRETÁRIO(A)
Meire Rose da Cruz Bonete
MEMBRO EFETIVO
Valdeir José Cândido
SUPLENTE
Magda Aparecida de Souza
Lucia Pereira da Silva
Para comporem a Mesa Receptora nº 01.
Tuneiras do Oeste - PR, 29 de novembro de 2021
Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional

DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DAS MESAS RECEPTORAS
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL:
CENTRO E EDUCAÇÃO INFANTIL CECÍLIA MEIRELES
O Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia:
PRESIDENTE
Eduy Tamara da Silva Andrade dos Santos
SECRETÁRIO(A)
Fernanda Marques Le dos Santos
MEMBRO EFETIVO
Miriam Gaspar Bortoloti
SUPLENTE
Fátima Aparecida Gomes de Lima
Amanda Kerolaine Aparecida Sonenberg
Para comporem a Mesa Receptora nº 01
Tuneiras do Oeste - PR, 29 de novembro de 2021
Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional

DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DAS MESAS RECEPTORAS
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL:
CENTRO E EDUCAÇÃO INFANTIL CORA CORALINA
O Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia:
PRESIDENTE
Michele Aparecida Barreto Paiva
SECRETÁRIO(A)
Fabiana Maciel de Lima
MEMBRO EFETIVO
Cristina Figueiredo de Souza Serafim
SUPLENTE
Aline de Paula Galvão
Mônica de Fátima da Silva
Para comporem a Mesa Receptora nº 01
Tuneiras do Oeste - PR, 29 de novembro de 2021
Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional

DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DAS MESAS RECEPTORAS
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL:
CENTRO E EDUCAÇÃO INFANTIL CORA CORALINA
O Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia:
PRESIDENTE
Michele Aparecida Barreto Paiva
SECRETÁRIO(A)
Fabiana Maciel de Lima
MEMBRO EFETIVO
Cristina Figueiredo de Souza Serafim
SUPLENTE
Aline de Paula Galvão
Mônica de Fátima da Silva
Para comporem a Mesa Receptora nº 01
Tuneiras do Oeste - PR, 29 de novembro de 2021
Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional

DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DAS MESAS RECEPTORAS
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL:
ESCOLA MUNICIPAL DEZENOVE DE ABRIL
O Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia:
PRESIDENTE
Mária de Fátima da Costa Miranda
SECRETÁRIO(A)
Valdete do Carmo Camacho
MEMBRO EFETIVO
Grazieli Maria da Costa
SUPLENTE
Magnum José de Oliveira
Valéria Aparecida da Silva Cequetti
Para comporem a Mesa Receptora nº 01
Tuneiras do Oeste - PR, 29 de novembro de 2021
Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional

DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DAS MESAS RECEPTORAS
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL:
ESCOLA MUNICIPAL DEZENOVE DE ABRIL
O Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia:
PRESIDENTE
Mária de Fátima da Costa Miranda
SECRETÁRIO(A)
Valdete do Carmo Camacho
MEMBRO EFETIVO
Grazieli Maria da Costa
SUPLENTE
Magnum José de Oliveira
Valéria Aparecida da Silva Cequetti
Para comporem a Mesa Receptora nº 01
Tuneiras do Oeste - PR, 29 de novembro de 2021
Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional

DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DAS MESAS RECEPTORAS
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL:
ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ DA SILVA
O Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia:
PRESIDENTE
Amélia Gabaron Batista
SECRETÁRIO(A)
Rosália Pereira de Lima
MEMBRO EFETIVO
Marinaivali Loliola Figueiredo
Daniele Mariano da Silva
Para comporem a Mesa Receptora nº 01
Tuneiras do Oeste - PR, 29 de novembro de 2021
Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional

DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DAS MESAS RECEPTORAS
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL:
ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ DA SILVA
O Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia:
PRESIDENTE
Amélia Gabaron Batista
SECRETÁRIO(A)
Rosália Pereira de Lima
MEMBRO EFETIVO
Marinaivali Loliola Figueiredo
Daniele Mariano da Silva
Para comporem a Mesa Receptora nº 01
Tuneiras do Oeste - PR, 29 de novembro de 2021
Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional

DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DAS MESAS RECEPTORAS
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL:
ESCOLA MUNICIPAL SOUZA NAVES
O Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia:
PRESIDENTE
Maria Aparecida dos Santos
SECRETÁRIO(A)
Genizilda Ferreira do Nascimento Serafim
SUPLENTE
Mayla Cristina de Souza Gomes Santos
Sueli Cândida dos Santos
Para comporem a Mesa Receptora nº 01
Tuneiras do Oeste - PR, 29 de novembro de 2021
Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional

DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DAS MESAS RECEPTORAS
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL:
ESCOLA MUNICIPAL SOUZA NAVES
O Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia:
PRESIDENTE
Maria Aparecida dos Santos
SECRETÁRIO(A)
Genizilda Ferreira do Nascimento Serafim
SUPLENTE
Mayla Cristina de Souza Gomes Santos
Sueli Cândida dos Santos
Para comporem a Mesa Receptora nº 01
Tuneiras do Oeste - PR, 29 de novembro de 2021
Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional

DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DAS MESAS RECEPTORAS
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL:
ESCOLA MUNICIPAL SOUZA NAVES
O Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia:
PRESIDENTE
Maria Aparecida dos Santos
SECRETÁRIO(A)
Genizilda Ferreira do Nascimento Serafim
SUPLENTE
Mayla Cristina de Souza Gomes Santos
Sueli Cândida dos Santos
Para comporem a Mesa Receptora nº 01
Tuneiras do Oeste - PR, 29 de novembro de 2021
Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional

DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DAS MESAS RECEPTORAS
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL:
ESCOLA MUNICIPAL SOUZA NAVES
O Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia:
PRESIDENTE
Maria Aparecida dos Santos
SECRETÁRIO(A)
Genizilda Ferreira do Nascimento Serafim
SUPLENTE
Mayla Cristina de Souza Gomes Santos
Sueli Cândida dos Santos
Para comporem a Mesa Receptora nº 01
Tuneiras do Oeste - PR, 29 de novembro de 2021
Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional

DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DAS MESAS RECEPTORAS
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL:
ESCOLA MUNICIPAL SOUZA NAVES
O Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia:
PRESIDENTE
Maria Aparecida dos Santos
SECRETÁRIO(A)
Genizilda Ferreira do Nascimento Serafim
SUPLENTE
Mayla Cristina de Souza Gomes Santos
Sueli Cândida dos Santos
Para comporem a Mesa Receptora nº 01
Tuneiras do Oeste - PR, 29 de novembro de 2021
Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional

DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DAS MESAS RECEPTORAS
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL:
ESCOLA MUNICIPAL SOUZA NAVES
O Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia:
PRESIDENTE
Maria Aparecida dos Santos
SECRETÁRIO(A)
Genizilda Ferreira do Nascimento Serafim
SUPLENTE
Mayla Cristina de Souza Gomes Santos
Sueli Cândida dos Santos
Para comporem a Mesa Receptora nº 01
Tuneiras do Oeste - PR, 29 de novembro de 2021
Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional

DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DAS MESAS RECEPTORAS
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL:
ESCOLA MUNICIPAL SOUZA NAVES
O Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia:
PRESIDENTE
Maria Aparecida dos Santos
SECRETÁRIO(A)
Genizilda Ferreira do Nascimento Serafim
SUPLENTE
Mayla Cristina de Souza Gomes Santos
Sueli Cândida dos Santos
Para comporem a Mesa Receptora nº 01
Tuneiras do Oeste - PR, 29 de novembro de 2021
Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE TERRA ROXA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 / Bimestre Setembro-Outubro

Table with columns: RECURSOS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECURSOS REALIZADOS (b), SALDO (c-a-b). Rows include RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) and various sub-items like impostos, contribuições, etc.

Table with columns: DESPESAS, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), SALDO (c-a-b). Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) and various sub-items like pessoal, materiais, investimentos, etc.

Table with columns: DESPESAS, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), SALDO (c-a-b). Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) and various sub-items like pessoal, materiais, investimentos, etc.

FONTE: Sistema Aende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 29/11/2021, às 11:42:28.
NOTA: *O déficit resultante pela diferença entre a receita realzada e a despesa liquidada nos cinco primeiros meses e a despesa empenhada no último bimestre.

Table with columns: RECURSOS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECURSOS REALIZADOS (b), SALDO (c-a-b). Rows include RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) and various sub-items like impostos, contribuições, etc.

Table with columns: DESPESAS, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), SALDO (c-a-b). Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) and various sub-items like pessoal, materiais, investimentos, etc.

Table with columns: DESPESAS, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), SALDO (c-a-b). Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) and various sub-items like pessoal, materiais, investimentos, etc.

Table with columns: IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP, SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, REGISTROS EFETUADOS EM 2021. Rows include TOTAL DE ATIVOS, TOTAL DE PASSIVOS, etc.

MUNICIPIO DE TERRA ROXA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 / Bimestre Setembro-Outubro

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), SALDO (c-a-b). Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) and various sub-items like administração, saúde, educação, etc.

FONTE: Sistema Aende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 29/11/2021, às 11:42:28.
NOTA:

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), SALDO (c-a-b). Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) and various sub-items like administração, saúde, educação, etc.

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), SALDO (c-a-b). Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) and various sub-items like administração, saúde, educação, etc.

FONTE: Sistema Aende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 29/11/2021, às 11:42:28.
NOTA:

MUNICIPIO DE TERRA ROXA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 / Bimestre Setembro-Outubro

Table with columns: ESPESIFICACAO, Setembro/2021, Outubro/2021, Novembro/2021, Dezembro/2021, Total (EJ) em 12 meses, Previsão Atualizada. Rows include RECEITAS (CORRENTES) and various sub-items like impostos, contribuições, etc.

FONTE: Sistema Aende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 29/11/2021, às 11:42:28.
NOTA:

Table with columns: RECURSOS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECURSOS REALIZADOS (b), SALDO (c-a-b). Rows include RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) and various sub-items like impostos, contribuições, etc.

Table with columns: DESPESAS, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), SALDO (c-a-b). Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) and various sub-items like pessoal, materiais, investimentos, etc.

Table with columns: DESPESAS, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), SALDO (c-a-b). Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) and various sub-items like pessoal, materiais, investimentos, etc.

Table with columns: DESPESAS, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), SALDO (c-a-b). Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) and various sub-items like pessoal, materiais, investimentos, etc.

Table with columns: RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE ROTAÇÃO (III) - (II), 17.194.659,71, 5.919.144,13, 11.275.515,58. Rows include RECEITAS, DESPESAS, SALDO FINANCEIRO A APLICAR.

FONTE: Sistema Aende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 29/11/2021, às 11:42:28.
NOTA:

Publicações Legais

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 / Bimestre Setembro-Outubro

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS REALIZADAS

FUNDEB
RECEITAS DO FUNDEB PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS REALIZADAS

DESPESAS DO FUNDEB
DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO ATUALIZADA DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB
VALOR

INDICADORES DO FUNDEB
VALOR

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTES
VALOR

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL
VALOR

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO ATUALIZADA DESPESA EMPENHADA DESPESA LIQUIDADADA

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO
VALOR

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
VALOR

IVAN REIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
HAROLDO BREHM
Secretário de Finanças
Luciana Silveira Góis de Almeida
Controlador Interno
CLAUDENIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 / Bimestre Setembro-Outubro

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS
APORTES REALIZADOS

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)
SALDO ATUAL

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS
DOTAÇÃO ATUALIZADA DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS PAGAS

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO
RECEITAS REALIZADAS

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)
DOTAÇÃO ATUALIZADA DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS PAGAS

FONTE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 29/11/2021, às 11:43:33.
O conteúdo preventivo pode não apresentar por meio da diferença entre previsto da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 / Bimestre Setembro-Outubro

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
RECEITAS

DESPESA POR FUNÇÃO/SEÇÃO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMENS DE PREVIDÊNCIA
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS REALIZADAS

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO
Meta fixada no ato de emitir notas fiscais de LBO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO
Inscrição

RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Valor Apropriado Até Outubro

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Valor Apropriado Até Outubro

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP
Valor Apropriado no Exercício Corrente

IVAN REIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
HAROLDO BREHM
Secretário de Finanças
Luciana Silveira Góis de Almeida
Controlador Interno
CLAUDENIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 / Bimestre Setembro-Outubro

RENTAS E RECEITAS DE SERVIÇOS
RENTAS E RECEITAS DE SERVIÇOS

IVAN REIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
HAROLDO BREHM
Secretário de Finanças
Luciana Silveira Góis de Almeida
Controlador Interno
CLAUDENIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
Estado do Paraná
DECRETO N.º 193 de 26 de novembro de 2021.
Declara de utilidade pública as pontas que especifica.
MUNICÍPIO DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso V e art. 91, inciso I, alínea "e", ambos da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, especialmente o contido em seu art. 5, alíneas "II" e "T".
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção periódica das vias públicas e pontes.
DETERMINA:
Art. 1.º Fica declarado de Utilidade Pública os seguintes trechos de estradas rurais:
I - Estrada Vitória, Rio Abella, Latitude: 23° 45' 49" S e Longitude: 53° 30' 6.64" O;
II - Estrada Gringo, Rio Abella, Latitude: 23° 44' 13.11" S e Longitude: 53° 30' 39.39" O;
III - Estrada Manoni, Rio Abella, Latitude: 23° 43' 17.21" S e Longitude: 53° 30' 51.24" O;
IV - Estrada Tupá, Rio Miraquim, Latitude: 23° 41' 51.63" S e Longitude: 53° 42' 10.05" O;
V - Estrada Elvira, Rio Carinfinhos, Latitude: 23° 46' 25.80" S e Longitude: 53° 36' 12.26" O.
Art. 2.º Os referidos trechos são de pontes de estradas rurais.
Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dado em Xambre, 26 de novembro de 2021.
DECIÓ JARDIM
Prefeito
DORIVAL PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
Estado do Paraná
DECRETO N.º 193 de 26 de novembro de 2021.
Declara de utilidade pública as pontas que especifica.
MUNICÍPIO DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso V e art. 91, inciso I, alínea "e", ambos da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, especialmente o contido em seu art. 5, alíneas "II" e "T".
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção periódica das vias públicas e pontes.
DETERMINA:
Art. 1.º Fica declarado de Utilidade Pública os seguintes trechos de estradas rurais:
I - Estrada Vitória, Rio Abella, Latitude: 23° 45' 49" S e Longitude: 53° 30' 6.64" O;
II - Estrada Gringo, Rio Abella, Latitude: 23° 44' 13.11" S e Longitude: 53° 30' 39.39" O;
III - Estrada Manoni, Rio Abella, Latitude: 23° 43' 17.21" S e Longitude: 53° 30' 51.24" O;
IV - Estrada Tupá, Rio Miraquim, Latitude: 23° 41' 51.63" S e Longitude: 53° 42' 10.05" O;
V - Estrada Elvira, Rio Carinfinhos, Latitude: 23° 46' 25.80" S e Longitude: 53° 36' 12.26" O.
Art. 2.º Os referidos trechos são de pontes de estradas rurais.
Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dado em Xambre, 26 de novembro de 2021.
DECIÓ JARDIM
Prefeito
DORIVAL PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 86/2021
Notícia de interesse público em comissão e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 001/2008 de 04 de julho de 2008, e, CONSIDERANDO o contido no art. 11, da Resolução nº 01/2008, de 04 de julho de 2008, alterada pela Resolução nº 05/2013, de 19 de novembro de 2013;
RESOLVE:
Art. 1.º - Nomear ALINE CRISTINA MARTINS LEITE CUNHA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.622.085/SSP-SC, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete PATRIOTISMO, símbolo CC-01, lotada no Gabinete da Vereadora Ana Carli Noyes dos Santos, a partir de 26 de novembro de 2021.
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de novembro de 2021.
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 26 de novembro de 2021.
Fátima Galimani
Presidente

Publicações Legais

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 / Bimestre Setembro-Outubro

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS
RECEITA DE IMPOSTOS (I)
Receita Resultante de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - POR SUBFUNÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA
ATENÇÃO BÁSICA (IV)
Despesas Correntes
Despesas de Capital

APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs
Total das Despesas com ASPs (XXI) = (XXI)
(C) Restos a Pagar Não Processados Inscrição Individualmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XXI)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PRECÍPITO MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
Saldo Inicial (não executado em)
Empenhados (II)
Liquidados (III)
Pagos (IV)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR
Empenho de 2021
Empenho de 2020
Empenho de 2019
Empenho de 2018
Empenho de 2017 e anteriores

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO
BASPONIBILIDADE DE CADA COMPLEMENTO ARTIGO 24, I, E, DA LC 141/2012

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS PARA SAÚDE (XXVIII)
Proveniente de União - Fundo Fundo

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO
ATENÇÃO BÁSICA (XXIX)
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XXXII)
Despesas Correntes
Despesas de Capital

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO
ATENÇÃO BÁSICA (XXIX)
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XXXII)
Despesas Correntes
Despesas de Capital

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO
ATENÇÃO BÁSICA (XXIX)
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XXXII)
Despesas Correntes
Despesas de Capital

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO
ATENÇÃO BÁSICA (XXIX)
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XXXII)
Despesas Correntes
Despesas de Capital

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO
ATENÇÃO BÁSICA (XXIX)
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XXXII)
Despesas Correntes
Despesas de Capital

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO
ATENÇÃO BÁSICA (XXIX)
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XXXII)
Despesas Correntes
Despesas de Capital

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
Estado do Paraná
Lei Nº 2345/2021
22 de novembro de 2021.
SÚMULA AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR.
A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVOU, E eu, Prefeito Municipal de Xambre sanciono a seguinte Lei:

MUNICÍPIO DE TUNERAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 / Bimestre Setembro-Outubro

DESPESAS PRIMÁRIAS
DESPESAS CORRENTES (XII)
Encargos e Contribuições
Juros e Encargos da Dívida (XIII)
Outras Despesas Correntes

DESPESAS PRIMÁRIAS
DESPESAS CORRENTES (XII)
Encargos e Contribuições
Juros e Encargos da Dívida (XIII)
Outras Despesas Correntes

DESPESAS PRIMÁRIAS
DESPESAS CORRENTES (XII)
Encargos e Contribuições
Juros e Encargos da Dívida (XIII)
Outras Despesas Correntes

DESPESAS PRIMÁRIAS
DESPESAS CORRENTES (XII)
Encargos e Contribuições
Juros e Encargos da Dívida (XIII)
Outras Despesas Correntes

DESPESAS PRIMÁRIAS
DESPESAS CORRENTES (XII)
Encargos e Contribuições
Juros e Encargos da Dívida (XIII)
Outras Despesas Correntes

DESPESAS PRIMÁRIAS
DESPESAS CORRENTES (XII)
Encargos e Contribuições
Juros e Encargos da Dívida (XIII)
Outras Despesas Correntes

DESPESAS PRIMÁRIAS
DESPESAS CORRENTES (XII)
Encargos e Contribuições
Juros e Encargos da Dívida (XIII)
Outras Despesas Correntes

DESPESAS PRIMÁRIAS
DESPESAS CORRENTES (XII)
Encargos e Contribuições
Juros e Encargos da Dívida (XIII)
Outras Despesas Correntes

DESPESAS PRIMÁRIAS
DESPESAS CORRENTES (XII)
Encargos e Contribuições
Juros e Encargos da Dívida (XIII)
Outras Despesas Correntes

DESPESAS PRIMÁRIAS
DESPESAS CORRENTES (XII)
Encargos e Contribuições
Juros e Encargos da Dívida (XIII)
Outras Despesas Correntes

DESPESAS PRIMÁRIAS
DESPESAS CORRENTES (XII)
Encargos e Contribuições
Juros e Encargos da Dívida (XIII)
Outras Despesas Correntes

DESPESAS PRIMÁRIAS
DESPESAS CORRENTES (XII)
Encargos e Contribuições
Juros e Encargos da Dívida (XIII)
Outras Despesas Correntes

DESPESAS PRIMÁRIAS
DESPESAS CORRENTES (XII)
Encargos e Contribuições
Juros e Encargos da Dívida (XIII)
Outras Despesas Correntes

DESPESAS PRIMÁRIAS
DESPESAS CORRENTES (XII)
Encargos e Contribuições
Juros e Encargos da Dívida (XIII)
Outras Despesas Correntes

DESPESAS PRIMÁRIAS
DESPESAS CORRENTES (XII)
Encargos e Contribuições
Juros e Encargos da Dívida (XIII)
Outras Despesas Correntes

DESPESAS PRIMÁRIAS
DESPESAS CORRENTES (XII)
Encargos e Contribuições
Juros e Encargos da Dívida (XIII)
Outras Despesas Correntes

DESPESAS PRIMÁRIAS
DESPESAS CORRENTES (XII)
Encargos e Contribuições
Juros e Encargos da Dívida (XIII)
Outras Despesas Correntes

DESPESAS PRIMÁRIAS
DESPESAS CORRENTES (XII)
Encargos e Contribuições
Juros e Encargos da Dívida (XIII)
Outras Despesas Correntes

DESPESAS PRIMÁRIAS
DESPESAS CORRENTES (XII)
Encargos e Contribuições
Juros e Encargos da Dívida (XIII)
Outras Despesas Correntes

DESPESAS PRIMÁRIAS
DESPESAS CORRENTES (XII)
Encargos e Contribuições
Juros e Encargos da Dívida (XIII)
Outras Despesas Correntes

DESPESAS PRIMÁRIAS
DESPESAS CORRENTES (XII)
Encargos e Contribuições
Juros e Encargos da Dívida (XIII)
Outras Despesas Correntes

DESPESAS PRIMÁRIAS
DESPESAS CORRENTES (XII)
Encargos e Contribuições
Juros e Encargos da Dívida (XIII)
Outras Despesas Correntes

DESPESAS PRIMÁRIAS
DESPESAS CORRENTES (XII)
Encargos e Contribuições
Juros e Encargos da Dívida (XIII)
Outras Despesas Correntes

Publicações Legais

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Estado do Paraná PORTARIA Nº 1.702/2021 Designa para compor a Junta Médica Oficial do Município de Umuarama.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Cédula de Identidade RG nº 6.684.298-3-SESP-PR, inscrito no CPF nº 021.150.929-96, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Publicações Legais

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DAS PARCELAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DAS PARCELAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Estado do Paraná LEI Nº 2347/2021 De 22 novembro de 2021. SÚMULA: Revoga a Lei nº 2.292 de 08 de fevereiro de 2021.

Estado do Paraná LEI Nº 2347/2021 De 22 novembro de 2021. SÚMULA: Revoga a Lei nº 2.292 de 08 de fevereiro de 2021.

Estado do Paraná LEI Nº 2348/2021 De 22 novembro de 2021. SÚMULA: Suspende, a partir de outubro de 2021, os efeitos da Lei Municipal nº 2.295/2021, que promoveu a concessão de reposição inflacionária aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, a título de revisão geral anual.

Estado do Paraná LEI Nº 2348/2021 De 22 novembro de 2021. SÚMULA: Suspende, a partir de outubro de 2021, os efeitos da Lei Municipal nº 2.295/2021, que promoveu a concessão de reposição inflacionária aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, a título de revisão geral anual.

Estado do Paraná LEI Nº 2349/2021 De 22 novembro de 2021. SÚMULA: Revoga o § 4º, do art. 2º da Lei nº 2.290 de 18 de janeiro de 2021.

Estado do Paraná LEI Nº 2349/2021 De 22 novembro de 2021. SÚMULA: Revoga o § 4º, do art. 2º da Lei nº 2.290 de 18 de janeiro de 2021.

